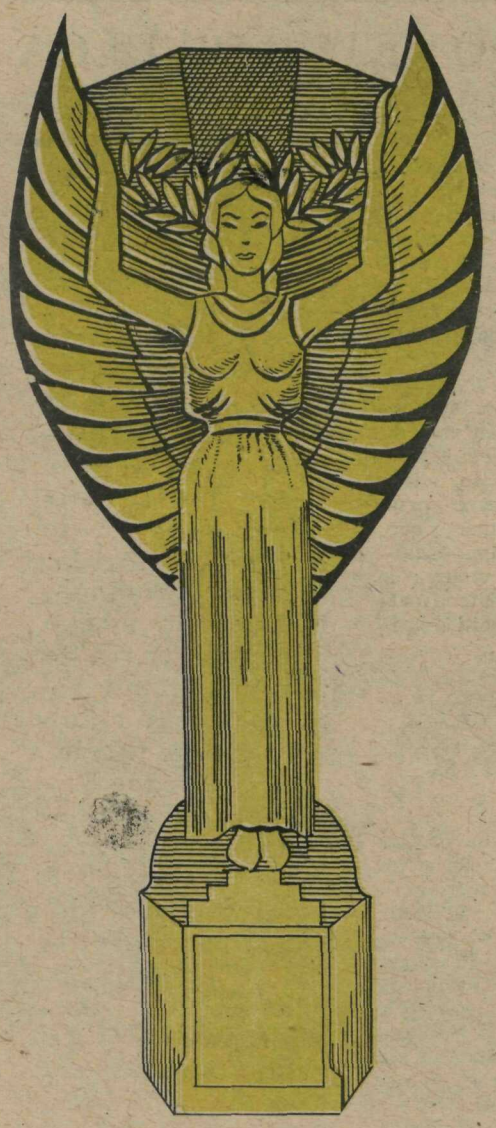
DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 24 de junho de 1970 — ANO III - No. 93



TAÇA JULES RIMET

JÚBILO CÍVICO E CALOR HUMANO RECEBERAM ONTEM EM BRASÍLIA CAMPEÕES DO FUTEBOL MUNDIAL



O PRESIDENTE E OS CAMPEÕES - Empunhando a Taça da Vitória, o Presidente Garrastazu Médici posou entre os Tricampeões Mundiais de Futebol, em uma foto histórica feita à frente do Palácio da Alvorada, pouco antes do embarque da Seleção de Ouro rumo ao Rio de Janeiro. Jogadores, técnico, massagistas e dirigentes receberam em Brasília verdadeira consagração popular. Os brasilienses deram aos vencedores da Taça Jules Rimet uma recepção carinhosa e entusiástica, para traduzir o júbilo nacional pelo extraordinário feito esportivo dos nossos atletas, os incontestáveis Tricampeões Mundiais de Futebol de 1970

BRASIL TRICAMPEÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE

"NA HORA EM QUE A SELEÇÃO NACIONAL DE FUTEBOL CONQUISTA DEFINITIVAMENTE A COPA DO MUNDO, APÓS MEMORÁVEL CAMPANHA, NA QUAL SÓ ENFRENTOU E VENCEU ADVERSÁRIOS DO MAIS ALTO VALOR, DESEJO QUE TODOS VEJAM NO PRESIDENTE DA REPÚBLICA UM BRASILEIRO IGUAL A TODOS OS BRASILEIROS, COMO UM HOMEM COMUM, COMO UM BRASILEIRO QUE ACIMA DE TÔDAS AS COISAS TEM UM IMENSO AMOR AO BRASIL E UMA CRENÇA INABALÁVEL NESSE PAÍS E NESSE POVO, SINTO-ME PROFUNDAMENTE FELIZ- POIS NENHUMA ALEGRIA É MAIOR NO MEU CORAÇÃO DO QUE A ALEGRIA DE VER A FELICIDADE DE NOSSO POVO, NO SENTIMENTO DA MAIS PURA EXALTAÇÃO PATRIÓTICA.

NA VITÓRIA ESPORTIVA, A PREVALÊNCIA DE PRINCÍPIOS QUE NOS DEVEMOS ARMAR PARA A PRÓPRIA LUTA EM FAVOR DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL. E DÊSSE CICLO A NOSSA CONQUISTA, A VITÓRIA DA UNIDADE E DA CONQUISTA DE ESFORÇOS. A VITÓRIA DA INTELIGÊNCIA E DA BRAVURA, DA CONFIANÇA E DA HUMILDADE, DA CONSTÂNCIA E SERENIDADE DOS CAPACITADOS, DA TÉCNICA DO PREPARO FÍSICO E DA CATEGORIA.

MAS É PRECISO QUE SE DIGA, SOBRETUDO, QUE OS NOSSOS JOGADORES VENCERAM PORQUE SOUBERAM SER UMA HARMONIOSA EQUIPE, EM QUE- MAIS ALTO QUE A GENIALIDADE INDIVIDUAL, AFIRMOU-SE A VONTADE COLETIVA.

NESTE MOMENTO DE VITÓRIA, TRAGO AO POVO A MINHA HOMENAGEM, IDENTIFICANDO-ME TODO COM A ALEGRIA E A EMOÇÃO DE TÔDAS AS RUAS PARA FESTEJAR EM NOSSA INCOMPARÁVEL SELEÇÃO DE FUTEBOL A PRÓPRIA AFIRMAÇÃO DO VALOR DO HOMEM BRASILEIRO."

EMÍLIO GARRASTAZU MÉDICI
Presidente da República

CUMPRIMENTOS DO GOVERNADOR

"CONGRATULO-ME COM A SELEÇÃO BRASILEIRA, POR OCASIÃO DE SEU REGRESSO TRIUNFAL, E PARTICIPO DA ALEGRIA QUE DOMINA TÔDAS AS CAMADAS DA COMUNIDADE DE BRASÍLIA PELA CONQUISTA DA COPA DO MUNDO DE 1970, OBTIDA EM SUCESSIVAS ETAPAS DE EMPOLGANTE BELEZA ESPORTIVA E LÚDICA, AFIRMANDO A SUPERIORIDADE DO FUTEBOL QUE SE PRATICA EM NOSSO PAÍS.

CONGRATULO-ME COM OS VIBRANTES SENTIMENTOS QUE ENVOLVEM, NESTE GRANDE MOMENTO, A POPULAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CONSAGRADORES DA PERFEITA ATUAÇÃO DOS INVICTOS NAS EMPOLGANTES CONTENDAS LEVADAS A EFEITO NO MÉXICO. FICARAM MARCADOS DECISIVAMENTE OS TRAÇOS POSITIVOS DA EDUCAÇÃO FÍSICA, DA ÉTICA DESPORTIVA E DA SABEDORIA DO FUTEBOL BRASILEIRO, EM CUJOS LANCES PREDOMINAM A INTELIGÊNCIA E A AGILIDADE.

BRASÍLIA SAÚDA OS CAMPEÕES PELA GLORIOSA VITÓRIA ALCANÇADA COM ESPÍRITO DE LUTA, COM PERSEVERANÇA ADESTRADA E COM EXPECTATIVA CONFIANTE. NAS MÃOS DE NOSSOS ATLETAS, QUE TANTAS PROVAS DE SIMPATIA RECEBERAM DO POVO DE GUADALAJARA, ERGUE-SE O TROFÉU IMARCESCÍVEL E AQUI FICARÁ, NO BRASIL, COMO DOCUMENTO DE UMA TRADIÇÃO E DE UMA ÉPOCA DE ESPLENDOR DO FUTEBOL NACIONAL, QUE NINGUÉM JAMAIS ESQUECERÁ.

BRASÍLIA SAÚDA OS INVICTOS QUE PROJETARAM O BRASIL E CONCORRERAM PARA O SEU RENOME EM TÔDAS AS PARTES DO MUNDO."

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador do Distrito Federal

GUADALAJARA DARA NOME A UMA FUTURA SATÉLITE DA CAPITAL BRASILEIRA

"DIANTE DESSA VITÓRIA DA RAÇA, DO SANGUE, DA ALMA, DO CORAÇÃO E, SOBRETUDO, DA ARTE E DA TÉCNICA DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA CONQUISTA DEFINITIVA DA TAÇA JULES RIMET, O GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL COMPARTILHA DA EXALTAÇÃO FESTIVA QUE EMPOLGA O PAÍS INTEIRO, E SAÚDA ENTUSIÀSTICAMENTE O FEITO EXTRAORDINÁRIO DE NOSSOS ATLETAS.

REAFIRMA, AINDA, O PROPÓSITO DE DAR O NOME DE GUADALAJARA AO PRÓXIMO NÚCLEO POPULACIONAL CIRCUNDANTE A BRASÍLIA, EM SINAL DE RECONHECIMENTO À HOSPITALIDADE ACOLHEDORA DESSA CIDADE DO MÉXICO AMIGO, E A QUEM, MAIS DO QUE NUNCA, TODOS OS BRASILEIROS CONSAGRAM O MAIOR APRÊÇO, SIMPATIA E ADMIRAÇÃO"

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador do Distrito Federal





NOVO MINISTRO DO SUPREMO - Reunido em sessão solene, sob a Presidência do Ministro Oswaldo Trigueiro, foi empossado no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal o Sr. Bilac Pinto. Ao ato compareceram autoridades dos três podêres da República, a, dentre as quais o Governador Hélio Prates da Silveira, que foi cumprimentar o nôvo integrante da mais alta Côrte de Justiça do País



CONTATO COM EMBAIXADAS - O Engenheiro Geraldo Orlandi, da NOVACAP, continuará como elemento de contato entre o Govêrno do Distrito Federal e o pessoal das Embaixadas que se transferem para a Capital da República. Entendimentos nesse sentido foram mantidos pelo Governador Prates da Silveira e o Engenheiro Orlandi, que desde 1966 vem procurando resolver as questões relacionadas com a construção das sedes das Embaixadas, com a elaboração de projetos, instalação das rêdes de água, esgotos, luz e telefones, serviços de terraplenagem, asfaltamento e ajardinamento das áreas destinadas às representações estrangeiras, além de prestar informações sôbre o clima e tipo de solo de Brasília

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - **Coordenação de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Braziliense", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123. Assinatura anual: Cr$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.**

MAPA DO DETUR DIVULGA BRASÍLIA NO EXTERIOR

Cidades dos Estados Unidos já estão recebendo mapas e guias turísticos de Brasília, confeccionados pelo Departamento de Turismo do Govêrno do Distrito Federal, numa promoção direta da Capital da República no exterior.

O trabalho de divulgação está sendo feito mediante entendimentos do Diretor do DETUR, Sr. Roberto Veloso, com a Pan American, inicialmente, e com a Varig, Alitalia e Lufthansa, que, numa segunda etapa, encarregar-se-ão da divulgação de Brasília em outros países, além dos Estados Unidos.

MERENDA ESCOLAR

Com a presença do Coordenador da Campanha Nacional de Alimentação Escolar do MEC, Sr. Mário Penn; do Coordenador do Ensino Médio, Professor Henrique Tamm, além de convidados e professôres, mais um pôsto do Serviço de Merenda Escolar foi instalado, desta vez no Ginásio do Setor Oeste, com capacidade para o atendimento de todos os alunos do educandário.

A instalação de postos da Merenda Escolar, nos estabelecimentos de ensino da rêde oficial do Distrito Federal, está sendo possível graças à colaboração prestada pela Campanha Nacional de Alimentação Escolar, do Ministério da Educação e Cultura, e com a finalidade de substituir as cantinas exploradas por particulares.

LÍDER AGRADECE

BRINDES DOADOS

Na qualidade de líder da Barraca de Brasília para a Festa dos Estados, D. Vera de Almeida Silveira endereçou às espôsas dos Oficiais Integrantes do Estado ,maior das Fôrças Armadas, EMFA, uma expressiva carta de agradecimento pela colaboração recebida.

A Festa dos Estados, que começará sexta-feira, dia 26, e irá até domingo, é o congraçamento de tôda a população brasiliense, com o objetivo de levantar fundos para a Casa do Candango.

É o seguinte o texto da carta endereçada pela Primeira Dama da Capital Federal às colaboradoras daquela notável obra de benemerência: "Com efusão de sentimentos apresentamos o nosso agradecimento às espôsas dos Oficiais integrantes do Estado-Maior das Fôrças Armadas, pela gentileza que tiveram, oferecendo à Barraca de Brasília, a ser instalada na Festa dos Estados, belíssimos brindes que despertaram a nossa admiração e terão, certamente, efeito destacado na próxima e grandiosa festividade de fundo beneficente. Reconhecidamente, VERA DE ALMEIDA SILVEIRA".

PROVAS DE ACESSO NO DIA 7 DE JULHO PARA SERVIDORES

LINHA DE ÔNIBUS ALTERA PERCURSO

Visando a um melhor atendimento dos usuários, metade das frotas de ônibus da Viação Pioneira e da TCB, que fazem a linha Taguatinga-Rodoviária, passará a ter seu ponto final na SHIS-Norte daquela Cidade-Satélite. Autorização nesse sentido foi dada pela Secretaria de Serviços Públicos do Govêrno do Distrito Federal, que também fixou a tarifa de Cr$ 0,50 para o nôvo percurso.

Com a medida, a população da SHIS-Norte de Taguatinga poderá deslocar-se diretamente para o Plano Pilôto, sem necessidade de tomar duas conduções, como vinha acontecendo.

As circulares Norte e Sul serão extintas, permanecendo apenas a circular Norte-Sul, com uma tarifa de Cr$ 0,30.

A Companhia de Transportes Coletivos de Brasília passará a fazer uma nova linha: Taguatinga L-2 Norte, com retôrno pela W-3 Norte e Sul, e Taguatinga W-3 Norte, com retôrno pela L-2 Norte e Sul.

A linha do Guará terá metade de seus veículos passando pelo Eixo-Monumental.

Por outro lado, os pontos de ônibus que bloqueiam certas ruas de Taguatinga, serão demolidos nos próximos dias, dando lugar a novos pontos, construídos nos centros das quadras. A informação é do Engenheiro Aloísio Carvalho, Diretor do Departamento de Arquitetura

Três mil, trezentos e vinte e cinco servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal estarão se submetendo, no próximo dia 7 de julho, a provas de acesso para os cargos de Técnico de Administração, Oficial de Administração, Escriturário, Inspetor de Guardas, Auxiliar de Portaria, Servente, Feitor, Auxiliar de Enfermagem, Técnico Rural, Operário Rural, Bibliotecário, Condutor de Topografia, Marceneiro, Carpinteiro, Eletricista Instalador, Eletricista Operador, Mecânico de Máquinas, Mecânico Operador, Soldador e Pintor.

As provas, que constarão de uma parte eliminatória, e outra classificatória, estão sendo elaboradas por bancas especializadas, designadas pelo Serviço de Seleção do CEST. Os títulos consistirão na apresentação de documentos que demonstrem experiência profissional e conhecimentos que habilitem o candidato ao exercício do nôvo cargo, tais como aprovação em concurso público, elogios, exercício de cargo de chefia e outros.

LICENÇA DE VEÍCULOS: PRAZO TERMINA DIA 30

Termina no próximo dia 30 o prazo para o licenciamento de veículos cujas placas terminem com os algarismos 4, 5 e 6.

Os proprietários que não renovarem licença no prazo previsto, só poderão fazê-lo após o pagamento da multa de Cr$ 187,00, correndo, ainda, o risco de terem o veículo apreendido.

GOVÊRNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO Nº 1 371, DE 19 DE JUNHO DE 1970

Aprova os valores das subvenções a entidades privadas de serviços sociais, para o exercício de 1970 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, item II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, pelo artigo 6º, inciso III do Decreto-Lei nº 752, de 8 de agôsto de 1969, e na forma do artigo 2º do Decreto nº 1.350, de 20 de maio de 1970,

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam aprovados os valores constantes da relação anexa dêste Decreto, para distribuição de subvenções sociais a entidades privadas, dentro dos limites das dotações para êsse fim consignadas no Orçamento do Distrito Federal para o exercício de 1970.

Art. 2º - A subvenção não requerida no tempo oportuno ou não paga por inabilitação da entidade contemplada será passível de nova distribuição, mediante parecer da Secretaria de Serviços Sociais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 1.113, de 10 de setembro de 1969 e demais disposições em contrário.

Distrito Federal, 19 de junho de 1970
82º da República e 11º de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA
Governador

OTOMAR LOPES CARDOSO
Secretário de Serviços Sociais

PAULO DA FONSECA VIANA
Secretário de Serviços Públicos

CARLOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Finanças

JOIRO GOMES DA SILVA
Secretário do Govêrno

ALVARO JOSÉ PINHO DE SIMOES
Secretário de Saúde

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Secretário de Viação e Obras

AIMÉE ALCEBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário de Agricultura e Produção

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

RELAÇÃO ANEXA AO DECRETO Nº 1371, DE 19 DE junho DE 1970

SUBVENÇÕES SOCIAIS

ENTIDADES PRIVADAS	
01 - AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	3.000,00
02 - AÇÃO SOCIAL DO PLANALTO	12.000,00
03 - AÇÃO SOCIAL JOÃO XXIII	3.000,00
04 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAMILIANA DO D.F.	5.000,00
05 - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORA LASSALISTA - para o Instituto Agrícola La Salle de Brasília	3.000,00
06 - ASSOCIAÇÃO CANISIANA DE ESCOLAS PROFISSIONAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.000,00
07 - ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE AJUDA MÚTUA	10.000,00
08 - ASSOCIAÇÃO LUIZA DE MARILLAC	5.000,00
09 - CASA DO CEARÁ	5.000,00
10 - CASA DA CRIANÇA PÃO DE SANTO ANTÔNIO	5.000,00
11 - CASA DE ISMAEL	8.000,00
12 - CASA DE ISMAEL - para criação da Federação de entidades privadas	3.000,00
13 - CASA DO PEQUENO POLEGAR	5.000,00
14 - CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - para o Instituto Feminino Elizabeth Roesbergh	12.000,00
15 - CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE ALLAN KARDEC - para o Departamento de Assistência Social Irmã Celina	12.000,00
16 - CENTRO ESPÍRITA SEBASTIÃO "O MARTIR" - para o Departamento de Assistência Social	12.000,00
17 - CENTRO DE OBRAS SOCIAIS MARIA ASSUNTA	12.000,00
18 - CENTRO SOCIAL JOÃO XXIII	1.000,00
19 - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SÃO JUDAS TADEU	3.000,00
20 - COLÉGIO NOTRE DAME - para o Instituto Notre Dame.	3.000,00
21 - CONSELHO DO BEM ESTAR SOCIAL DE BRASÍLIA	6.000,00
22 - CRECHE MEDALHA MILAGROSA	5.000,00
23 - CRECHE NÚCLEO BANDEIRANTE	5.000,00
24 - CRECHE E ORFANATO MENINO JESUS	5.000,00
25 - CRECHE DOS SAGRADOS CORAÇÕES	2.000,00
26 - EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DA ANUNCIAÇÃO - para as Obras Sociais	3.000,00
27 - ESCOLA PROFISSONAL COMÉSTICA DE TAGUATINGA	3.000,00
28 - FEDERAÇÃO DAS BANDEIRANTES DO BRASIL - Região de Brasília	3.000,00
29 - GRÊMIO ESPÍRITA ATUALPA BARBOSA LIMA - para as Obras Sociais	12.000,00
30 - INSTITUTO IRMÃS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA CONSOLADORA - para a Escola Anjo da Guarda de Brasília	3.000,00
31 - INSTITUTO DE BENEFICÂNCIA SOCIAL MADRE SERAFINA	2.000,00
32 - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO SOCIAL	5.000,00
33 - INSTITUTO DOM ORIONE	3.000,00
34 - INSTITUTO E CRECHE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDÊNCIA	5.000,00
35 - INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL EVANGÉLICO	1.000,00
36 - INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PIEDADE	5.000,00
37 - INSTITUTO VICENTA MARIA - para o ensino profissional das artes domésticas	3.000,00
38 - INSTITUTO DE SERVIÇO SOCIAL PAX	8.000,00
39 - LAR DA CRIANÇA DE BRASÍLIA	5.000,00
40 - LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT'SERRAT	5.000,00
41 - LAR DAS MENINAS SÃO JUDAS TADEU	5.000,00
42 - OBRA SOCIAL SANTA ISABEL	4.000,0
43 - OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA N.SENHORA CONSOLATA	3.000,00
44 - SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO DISTRITO FEDERAL - para a Gráfica Escola de Jornal e Artes	2.000,00
45 - SOCIEDADE DE ASISTÊNCIA E EDUCAÇÃO DOS PADRES DO ESPÍRITO SANTO	3.000,00
46 - SOCIEDADE CRISTÃ MARIA E JESUS	2.000,00
47 - SOCIEDADE CULTURAL EVANGÉLICA DE BRASÍLIA	12.000,00
48 - SOCIEDADE FEMININA DE INSTRUÇÃO E CARIDADE para a Faculdade de Serviço Social do Distrito Federal	12.000,00
49 - SOCIEDADE MANTENEDORA DO SANATÓRIO ESPÍRITA DE BRASÍLIA	2.000,00
50 - SOCIEDADE MERIDIONAL DE EDUCAÇÃO - para o Patronato Agrícola e Industrial de Brasília - Lar do Menor	12.000,00
T O T A L	270.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHOS

PROCESSO No. 13.827/70
INTERESSADO: EDSON GERALDO DIAS
ASSUNTO: Cancela licença p/trato de interêsse particular

CANCELO, nos têrmos do artigo 113, da Lei no. 1.711, de 28 de outubro de 1952, a licença para trato de interêsse particular, concedida em 19 de março de 1970, de acôrdo com a delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67.

Brasília, 17 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 21.221/70
INTERESSADA: ZENIA RAMALHO DANTAS DE ARAUJO
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular
CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 1 (um) ano, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 17 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 019.965/70
INTERESSADO: JOSIAS DA SILVA BRASIL
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular
CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois)anos, de acôrdo com o artigo 110, do Estatuto.

Brasília, 17 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 18.843/70
INTERESSADO: WILMAR DASCHAGAS FRANÇA
ASSUNTO: Pedido de Promoção

INDEFIRO, por falta de amparo legal, nos têrmos do Decreto no. 871, de 26 de novembro de 1968.

Brasília, 17 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. 014.772/70
INTERESSADO: DALMO NUNES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para trato de interêsse particular

CONCEDO, nos têrmos da delegação de competência estabelecida pelo artigo 1o., inciso I, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67, licença para trato de interêsse particular, pelo período de 2 (dois) anos, de côrdo com o artigo 110. do Estatuto.

Brasília, 17 de junho de 1970

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

ATOS DO SECRETÁRIO

COMISSAO DE LICITAÇAO

PROCESSO No. 21.233/70
INTERESSADO: MATEC - MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrtito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70
Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 019.556/70
INTERESSADO: PRODUTOS FARMACEUTICOS FINÉRGICA S/A.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.

CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 018.586/70
INTERESSADO: REGIÃO ADMINISTRATIVA IV-BRAZLÂNDIA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: CONVITE No. 137/70

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

FACIT S/A - (Máquinas de Escritório)
Item 1o.;

OLIVETTI DO BRASIL S/A
Item 2o.

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 21.285/70
INTERESSADO: PRODUTOS FARMACEUTICOS MILLET ROUX, LTDA.
ASSUNTO : Inscrição no Regimento Central de Fornecedores
RELATOR: FRANCISCO DE FREITAS
O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de junho de 1970

JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

PROCESSO No. 21.065/70
INTERESSADO: AUTO PEÇAS ÚTIL LTDA.
ASSUNTO: Inscrição no Registro Central de Fornecedores
RELATOR: TIBAGY DE CASTILHO

O Plenário da Comissão de Licitação, tendo por unanimidade acolhido o voto do Relator, houve por bem decidir pelo deferimento do pedido de inscrição no Registro Central de Fornecedores do Govêrno do Distrito Federal, formulado pela firma interessada.
CERTIFICADO COM VALIDADE ATÉ 31.12.70

Encaminhe-se à Divisão do Material, para publicação e providências complementares.

Em, 10 de junho de 1970
JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES
Presidente

AGENÁRIO RIBEIRO CABRAL
Membro

FRANCISCO DE FREITAS
Membro

VICTOR MANOEL PALMIERI
Membro

TIBAGY DE CASTILHO
Membro

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor EPITACIO MONTEIRO PIFFERO, nível 21-B, funcionário do Ministério da Agricultura que se encontra à disposição do Conselho Nacional do Desenvolvimento da Pecuária CONDEP-, para Coordenador Geral dos Convênios que forem firmados entre o Ministério da Agricultura e a Secretaria de Agricultura e Produção e Fundação Zoobotanica do Distrito Federal sem prejuízo de suas funções no Escritório do Projeto III, em Goiânia - GO.

Distrito Federal, 19 de junho de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de 23 de abril de 1970, publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 63, de 28.04.70, que cessa a gratificação de Representação de Gabinete a VICENTE MONTEIRO -Assessor de Defesa e Incentivo à Produção, matrícula no. 1864, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Coordenação de Indústria e Comércio, , a partir de 27.04.1970.

Distrito Federal, 19 de junho de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 19 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 22-04-70, publicada no "DISTRITO FEDERAL" no. 63 , de 28-04-70, que designa o Dr. EPITACIO MONTEIRO PIFFERO, Veterinário, nível 21-B, funcionário do Ministério da Agricultura, para ocupar o cargo de Executor dos Convênios entre a Secretaria de Agricultura e Produção e o Ministério da Agricultura.

Distrito Federal, 19 de junho de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

DESPACHOS

PROCESSO: 25667/66
INTERESSADO: Departamento de Fôrça e Luz
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

DESPACHO: DO SENHOR SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Reconheço a dívida de Cr$ 281, 57 - (Duzentos oitenta e um cruzeiros e cinquenta e sete centavos), a favor da Companhia de Eletricidade de Brasília (C.E.B.), sucessora do Departamento de Fôrça e Luz (D.F.L.), nos têrmos do Art. 1o. Parágrafo Único, Inciso III, do Decreto no.... 62.115, de 15 de janeiro de 1968, correspondente ao fornecimento de energia elétria à Granja do Riacho Fundo, no mês de abril de 1966, conforme fatura no. Q.1204/66-DFL.

Em, 12 de junho de 1970.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário.

FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "P"-104, DE 12 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar OSMAR GOMES, para exercer o Emprêgo em Comissão, símbolo EC-10, de Assistente Executivo da Presidência, desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONSELHO FISCAL

SESSÃO DE 16 DE JUNHO DE 1970.

DECISÃO No. 7
O CONSELHO FISCAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 17, do Regimento Interno,

RESOLVE:

aprovar o balancete relativo ao mês de janeiro de 1970, na forma apresentada pelo Departamento Financeiro, tendo em vista o voto do Conselheiro-Relator.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira-Relatora

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

LUIZ JACINTHO DE MELO
Conselheiro

ATA DA 71a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL, DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos 6 dias do mês de maio de mil novecentos e setenta, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 71a. Sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos, e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Moysés Carvalho de Sant'Ana e Luiz Jacintho de Melo. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Conselho deslocou-se à sede do Departamento Zoobotânico, para uma visita às suas intalações. Na oportunidade, os Srs. Conselheiros examinaram o sistema de contrôle da arrecadação do Parque Zoobotânico, dirimindo dúvidas e apresentando sugestões para o melhor andamento dos serviços. Em seguida, acompanhados pelo veterinário Dr. Clóvis Fleuri de Godoi, e pela Arquiteta Márcia Nogueira Batista, percorreram as instalações do Jardim Zoológico, recebendo informações a respeito das obr recentemente inauguradas, como o fôsso de elinos, teatro de arena, e outras. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira
MOYSÉS CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

LUIZ JACINTO DE MELO
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

CONVÊNIO: GDF/FZDF - ASSISTENCIA MOTO-MECANIZADA

ATOS DO EXECUTOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 58, DE 12 DE JUNHO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 , de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores, Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparo, Matrícula no. 11.010, Pedro Rizza Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09.666, do Quadro Provisório do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 031/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 59, DE 13 DE JUNHO DE 1970.

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de ... 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
Designar os servidores Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparo, Matrícula no. 11.010, Pedro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no. 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09.666, do Quadro Provisório do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 032/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 60, DE 13 DE JUNHO DE 1970.
O EXECUTOR DO CONVÊNIO: GDF/FZDF - Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5, de 15 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Designar os servidores Michaudet Arsene André, Assistente de Manutenção e Reparo, Matrícula no. 11.010, Pe ro Rizza, Encarregado do Patrimônio e Almoxarifado, Matrícula no... 921-FZ, José David de Lima, Encarregado de Campo, Matrícula no. 09.666, do Quadro Provisório do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a Carta Convite no. 030/70, após a abertura.

WALDEMAR GADELHA FILHO

Executor

ORDEM DE SERVIÇO No. 61 DE 17 DE JUNHO DE 1970

O EXECUTOR DO CONVENIO: GDF/FZDF-Assistência Motomecanizada, designado pela Instrução de Serviço "P" 5 de janeiro de 1969, do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:
1o.) No ato da assinatura do contrato de prestação de serviço, o agricultor além de pagar os 20% de entrada previstos no Regimento assina uma nota promissória referente a 80% com vencimento igual à estimativa do término do trabalho.
2o.) A promissória que se refere o item anterior será desdobrada em tantas vêzes quantas forem o número de meses a financiar.
3o.) Se o agricultor ou interessado não comparecer no prazo de 8 (oito) dias do término do trabalho para o desdobramento da promissória, será cobrada aquela que foi dada como garantia.

WALDEMAR GADELHA FILHO
Executor

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e tendo em vista o que consta do Processo no. 1001969/70-SEC,

R E S O L V E:

Autorizar o retôrno à Coordenação de Educação Primária, a contar de 17/02/70, das professôras abaixo relacionadas, colocadas à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar, através de Portaria de 23/04/69.

NOME: ZENAIDE SALGADO
MATRÍCULA: 3665

NOME: ALVACELI ALBUQUERQUE LANDIM BRAGA
MATRÍCULA: 4629

NOME: MARIA DE LOURDES CARNEIRO FERREIRA
MATRÍCULA: 3389

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00639/70-FEDF,

R E S O L V E:

Autorizar, a partir de 17/02/70, o retôrno à Coordenação de Educação Primária, das Professôras contratadas pela Fundação Educacional do Distrito Federal MARIENE GUERREIRO ANTUNES DA CÂMARA E ROSÁLIA MARIA PADILHA LOUREIRO RIBEIRO, colocadas à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar, através de Portaria de 02/05/69.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13/01/70,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do Art. 10, ao servidor WANDERLEY BRUNETTO, Praticante de Administração, em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete de que trata o decreto supramencionado, a contar de 13 de abril de 1970.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13/01/70,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do Art. 10, ao servidor DOMINGOS BEVILAQUA TEIXEIRA, Servente, em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete de que trata o decreto supramencionado, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

R E S O L V E:

Conceder nos têrmos do Art. 10, ao servidor JULIO DA SILVA FARAGO, Servente, em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete de que trata o decreto supra mencionado, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70.

R E S O L V E:

Conceder nos têrmos do Art. 10, ao servidor JORGE FREDERICO DE ALMEIDA SANTOS, Praticante de Administração, em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete de que trata o decreto supra mencionado, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o., do Decreto no. 1.270, de 13.01.70,

R E S O L V E:

Conceder, nos têrmos do Art. 10, ao servidor CARLOS ALBERTO XIMENES LOBO, Praticante de Administração em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete, de que trata o decreto supra mencionado, a contar de 1o. de abril de 1970.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 09 DE JUNHO DE 1970.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 7o. do Decreto no. 1270, de 13/01/70,

R E S O L V E:

Conceder nos têrmos do Art. 10, à servidora MARILENE LEITE, Praticante de Administração, em exercício no Gabinete do Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, a Gratificação de Representação de Gabinete de que trata o decreto supra mencionado, a contar de 27 de abril de 1970.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

Fls. No. 159/SP/70
Periodo: 15/05 a 25/05/1970

"CONCEDO SALÁRIO-FAMILIA AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS".

Papeleta: 120/SP/70
Servidor: LUCIA MARIA FONSECA BATISTA
Matricula: 3049
Despacho: "Pelo dependente: CARLOS EDUARDO FONSECA BATISTA, filho, nascido em 20/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 125/SP/70
Servidor: MARIA INES DE JESUS MACHADO MENDES
Matricula: 3206
Despacho: "Pelo dependente: JULIO CESAR MENDES, filho, nascido em 25/12/69, a partir de dezembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos.

Papeleta: 128/SP/70
Servidor: MARIA JOSE FONTE BOA
Matricula: 3224
Despacho: "Pela dependente: SILENE FONTE BOA E SOUTO, filha, nascida em 18/03/69, a partir de março de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o período anterior ser requerido por exercícios findos".

Papeleta: 121/SP/70
Servidor: CREUSA LEITE ALVES CAMELO
Matricula: 3818
Despacho: "Pelo dependente: RENATO ALVES CAMELO, filho, nascido em 10/02/70, a partir de fevereiro de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 122/SP/70
Servidor: RUTH CALAZANS DA SILVA COSTA
Matricula: 4362
Despacho: "Pelo dependente: ROGERIO CALAZANS DA COSTA, filho, nascido em 18/12/69, a partir de dezembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o periodo anterior ser requerido por exercícios findos".

Papeleta: 123/SP/70
Sevidor: ANTONINA MAIA NOGUEIRA
Matricula: 4684
Despacho: "Pelo dependente: CÁSSIO LUIZ MAIA NOGUEIRA, filho, nascido em 24/01/68, a partir de janeiro de 1968. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, devendo o periodo anterior ser requerido por exercícios findos".

Papeleta: 127/SP/70
Servidor: IOLANDA RAMOS ROSA
Matricula: 5045
Despacho: "Pela dependente: LUCIANA RAMOS ROSA, filha, nascida em 05/05/70, a partir de maio de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 124/SP/70
Servidor: RITA MATOS DOS SANTOS
Matricula: 8550
Despacho: "Pela dependente: NÁDIA REGINA MATOS DOS SANTOS, filha, nascida em 30/04/70 a partir de abril de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

Papeleta: 126/SP/70
Servidor: BOANERGES LEOBINO DE ALBUQUERQUE
Matricula: 12.090
Despacho: "Pelo dependente: RONALD ANDRADE DE ALBUQUERQUE, filho, nascido em 16/04/70, a partir de abril de 1970. Autorizo o pagamento a partir do referido mês".

"LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE-NOS TERMOS DOS ARTIGOS 123, 97 E 98, DA LEI No. 1.711, DE 28/10/1952:"

Papeleta: 01935/SM/70
Servidor: ANTONIO AUDEX DA SILVA
Matricula: 0200
Período: 04/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 01905/SM/70
Servidor: AUGUSTO MENDES DA SILVA
Matricula: 2415
Período: 16/04/70 a 20/04/70

Papeleta: 01903/SM/70
Servidor: LUIZA MONTEIRO DE FREITAS
Matricula: 3062
Período: 04/05/70 a 06/05/70

Papeleta: 01912/SM/70
Servidor: MARIA JOSÉ TEIXEIRA AVERSA
Matricula: 3380
Período: 24/04/70 a 08/05/70

Papeleta: 01920/SM/70
Servidor: MIRETA DE MELLO ANDRADE
Matricula: 3392
Período: 22/04/70 a 05/05/70

Papeleta: 10162/SM/70
Servidor: TEREZINHA BRITO DE MORAIS
Matricula: 3586
Período: 11/05/70 a 25/05/70

Papeleta: 10167/SM/70
Servidor: TEREZINHA DA ROCHA CALDEIRA JACOMINI
Matricula: 3598
Período: 04/05/70 a 07/05/70

Papeleta: 01899/SM/70
Servidor: VILMA CAVALCANTE DE CARVALHO
Matricula: 3628
Período: 22/04/70 a 28/04/70

Papeleta: 01942/SM/70
Servidor: VIOLA RENY OLIVEIRA DOS SANTOS
Matricula: 3630
Período: 04/05/70 a 11/05/70

Papeleta: 01944/SM/70
Servidor: HERMINIA PEREIRA CARVALHO
Matricula: 3972
Período: 18/05/70 a 26/06/70

Papeleta: 01913/SM/70
Servidor: IRENE RODRIGUES DOS SANTOS
Matricula: 3985
Período: 11/05/70 a 09/06/70

Papeleta: 01931/SM/70
Servidor: NANEA GOMES DE LYRA
Matricula: 4267
Período: 22/04/70 a 21/05/70

Papeleta: 01917/SM/70
Servidor: NAYDE MARIA FERREIRA DE ABREU
Matricula: 4268
Período: 08/05/70 a 16/06/70

Papeleta: 01957/SM/70
Servidor: STÊNIO DA SILVA RIOS
Matricula: 4390
Período: 25/03/70 a 01/04/70

Papeleta: 10170/SM/70
Servidor: ALDENICE MELO DE MIRANDA
Matricula: 4618
Período: 04, 05, 06, 07 e 18/05/70

Papeleta: 359/PDF/70
Servidor: CARMELITA JOSEFA DA CONCEIÇÃO
Matricula: 4743
Período: 12/05/70 a 09/08/70

Papeleta: 10168/SM/70
Servidor: FLORIANA JOSE DE SOUZA TEIXEIRA
Matricula: 4943
Período: 18/05/70 a 23/05/70

Papeleta: 01895/SM/70
Servidor: HENY GOMES MENESES
Matricula: 5011
Período: 30/04/70 a 29/05/70

Papeleta: 01949/SM/70
Servidor: JOSELITA ITABAIANA DA VEIGA DIAS
Matricula: 5129
Período: 09/05/70 a 16/05/70

Papeleta: 01961/SM/70
Servidor: ITALA COSTA
Matricula: 5885
Período: 12/05/70 a 10/06/70

Papeleta: 01910/SM/70
Servidor: AUREA PONCE DE LEON ANTUNES
Matricula: 6536
Período: 07/05/70 a 15/05/70

Papeleta: 01923/SM/70
Servidor: MARIA GOMES E SOUZA
Matricula: 6576
Período: 11/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 01955/SM/70
Servidor: MARIA LUCIA PASSOS
Matricula: 7315
Período: 11/05/70 a 14/05/70

Papeleta: 01900/SM/70
Servidor: ELZA SOARES DE MELO
Matricula: 8125
Período: 12/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 10171/SM/70
Servidor: MARIA ZELVA NETO GOMIDE
Matrícula: 8596
Período: 21/05/70 a 04/06/70

Papeleta: 10173/SM/70
Servidor: HELENA ALVES BANDEIRA
Matricula: 8621
Período: 11/05/70 a 20/05/70

Papeleta: 01940/SM/70
Servidor: DIVA MARIA CASCAES DE B. BARRETO
Matricula: 8638
Período: 12/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 01907/SM/70
Servidor: HELENICE DIAS DA COSTA
Matricula: 8642
Período: 11/05/70 a 26/05/70

Papeleta: 01933/SM/70
servidor: SEBASTIAO FRANCISCO DE PAULA
Matricula: 12.554
Periodo:

"FALTAS RELEVADAS, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 123, DA LEI NO. 1711, DE 28/10/52".

Papeleta: 01943/SM/70
Servidor: JOSE PEREIRA DE ANDRADE
Matricula: 0508
Período:19/05/70 a 21/05/70

Papeleta: 01938/SM/70
Servidor: LIA MARLENE CASCAES SABINO
Matricula: 3028
Periodo: 06/05/70 a 08/05/70

Papeleta: 01958/SM/70
Servidor: MARIA GILDA DE PINHO RODRIGUES
Matricula: 8596
Período: 21/05/70 a 04/06/70

Papeleta: 10169/SM/70
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA MAIA
Matricula: 3190
Período: 19/05/70

Papeleta: 01952/SM/70
Servidor: MARIA IDA MARQUES DE SOUZA
Matricula: 3202
Período: 15/05/70 a 17/05/70

Papeleta: 01932/SM/70
Servidor: ZILNEIDE RIBEIRO MARIANO
Matricula: 3674
Periodo: 10, 20 e 27/04/70

Papeleta: 01937/SM/70
Servidor: OSIMAR DE CARVALHO LYRA
Matricula: 4302
Periodo: 18/05/70

Papeleta: 01947/SM/70
Servidor: FRANCISCA CARLOS DA SILVA
Matricula: 4947
Período: 12/05/70 a 13/05/70

Papeleta: 10174/SM/70
servidor: JULIA MARIA ANDRADE
Matricula: 5143
Período: 08/05/70

Papeleta: 01956/SM/70
Servidor: MARIA INES FONSECA MENDES
Matricula: 7075
Peíodo: 07/05/70

Papeleta: 01950/SM/70
Servidor: MARIA ANGELICA GONÇALVES
Matricula: 7300
Período: 20/05/70 a 22/05/70

Papeleta: 01928/SM/70
Servidor: MARIA DOS REIS E SILVA
Matricula: 7631
Periodo: 12/05/70 a 13/05/70

Papeleta: 01921/SM/70
Servidor: LUCIMA MARIA SANTIAGO ARAGAO
Matricula: 8038
Período: 18/05/70

Papeleta: 10166/SM/70
Servidor: MARILENE DO AMARAL BRITO
Matricula: 8563
Periodo: 13/05/70 a 14/05/70

Papeleta: 10172/SM/70
servidor: NEILDE DE OLIVEIRA GALVAO
Matricula: 8656
Período: 09/04/70 e 20/04/70

Papeleta: 01962/SM/70
Servidor: VERA LUCIA CAVALCANTE DE BARROS
Matricula: 8746
Período: 18/05/70

"PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE, NOS TÊRMOS DOS ARTIGOS 93, 97 E 98, DA LEI No. 1711 de 28/10/52.

Papeleta: 01901/SM/70
Servidor: MARIA AMELIA PEREIRA DE SOUZA
Matricula: 3093
Periodo: 14/05/70

Papeleta: 01906/SM/70
Servidor: MARIA NATALIA GUIMARAES PRIETO
Matricula: 3263
Período: 15/05/70 a 29/05/70

Papeleta: 01926/SM/70
Servidor: SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA
Matricula: 3551
Período: 15/05/70 a 16/05/70

Papeleta: 01946/SM/70
Servidor: SEBASTIANA BRAGANÇA OLIVEIRA
Matricula: 3551
Período: 19/05/70

Papeleta: 01922/SM/70
Servidor: YVONE CARLOS DOMINGUES DA SILVA
Matricula: 3652
Período: 13/05/70 a 01/06/70

Papeleta: 356/PDF/70
Servidor: EUNICE SILVA DA CUNHA LIMA
Matricula: 3886
Perído: 09/05/70 a 13/05/70

Papeleta: 01887/SM/70
Servidor: NERINO DE MELO E SILVA
Matricula: 4275
Período: 02/05/70 a 30/07/70

Papeleta: 01908/SM/70
Servidor: TANIA JUSSARA TAMER GODINHO
Matricula: 4394
Período: 04/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 01927/SM/70
Servidor: ABIGAYR VIEIRA
Matricula: 4588
Período: 12/05/70 a 26/05/70

Papeleta: 10163/SM/70
Servidor: FLORIANA JOSE DE SOUZA TEIXEIRA
Matricula: 4943
Período: 13/05/70 a 16/05/70

Papeleta: 354/PDF/70
Servidor: LIGIA MARTINS PELLES
Matricula: 6556
Período: 14/05/70 a 10/09/70

Papeleta: 01902/SM/70
Servidor: MARIA LUIZA CAPELLA DE ALMEIDA
Matrícula: 6563
Período: 17/04/70 a 16/05/70

Papeleta: 01930/SM/70
Servidor: VALDENIA LIMA PIRES DE SOUZA
Matrícula: 7162
Período: 13/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 01948/SM/70
Servidor: ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA
Matrícula: 7183
Período: 18/05/70 a 16/06/70

Papeleta: 01954/SM/70
Servidor: HELENICE MARIA ARANTES R. DA CUNHA
Matrícula: 7239
Período: 18/05/70 a 05/06/70

Papeleta: 01960/SM/70
Servidor: MARIA ANGELICA BORGES
Matrícula: 8643
Período: 22/05/70 a 05/06/70

Papeleta: 01936/SM/70
Servidor: VENERANDA COSTA DOS SANTOS
Matrícula: 8660

Papeleta: 01930/SM/70
Servidor VALDÊNIA LIMA PIRES DE SOUZA
Matricula: 7162
Período: 13/05/70 a 18/05/70

Papeleta: 01948/SM/70
servidor: ROSA DA SILVA DIAS FERREIRA
Matricula: 7183
Período: 18/05/70 a 16/06/70

Papeleta: 01954/SM/70
Servidor: HELENICE MARIA ARANTES R. DA CUNHA
Matricula: 7239
Período: 18/05/70 a 05/06/70

Papeleta: 01960/SM/70
Servidor: MARIA ANGÉLICA BORGES
Matricula: 8643
Período: 22/05/70 a 05/06/70

Papeleta: 01936/SM/70
Servidor: VENERANDA COSTA DOS SANTOS
Matricula: 8660
Período: 05/05/70 a 24/05/70

Papeleta: 01934/SM/70
Servidor: SEBASTIÃO FRANCISCO DE PAULA
Matricula: 12.554
Período: 17/04/70 a 02/05/70

Papeleta: 01939/SM/70
Servidor: JOSE OLIVEIRA DA SILVA
Matricula: 12.658
Período: 01/05/70 a 15/05/70

Papeleta: 01959/SM/70
Servidor: SANDRA MARIA MASELI DE FIGUEIREDO
Matricula: Requisitada
Período: 13/05/70 a 27/05/70

"LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 106, DA LEI No. 1711, DE 28/10/1952";

Papeleta: 01941/SM/70
Servidor: MARIA EMILIA SOARES PROCOPIO
Matricula: 3164
Período: 05/05/70 a 07/05/70

Papelaria: 01929/SM/70
Servidor: MARIA NEUMA ELEUTÉRIO LOPES
Matricula: 3268
Período: 20/04/70

Papeleta: 01945/SM/70
Servidor: MARIA DAS NEVES MEDEIROS QUEIROZ
Matricula: 3269
Período: 06, 07, 08 E 14/05/70

Papeleta: 01951/SM/70
Servidor: ROSELY SILVA LAGOS
Matricula: 3536
Período: 09/05/70 a 17/05/70

Papeleta: 01918/SM/70
Servidor: YVONE PAES DE CARVALHO
Matricula: 3654
Período: 16, 17 E 23/04/70

Papeleta: 01919/SM/70
Servidor: YVONE PAES DE CARVALHO
Matricula: 3654
Período: 06/05/70 a 07/05/70

Papeleta: 01909/SM/70
Servidor: ADELINA FERNANDES ALVES
Matricula: 4598
Período: 13/05/70 E 15/05/70

Papeleta: 01916/SM/70
Servidor: DEUSDEDITA SOUTO CAMARGO
Matricula: 4827
Período: 18/05/70

Papeleta: 01897/SM/70
Servidor: ELZI DE CASTRO PASTORI
Matricula: 4914
Período: 11/05/70 a 13/05/70

Papeleta: 01911/SM/70
Servidor: EMILIA ELIZA VALADÁRES XAVIER
Matricula: 4916
Período: 04/05/70

Papeleta: 01898/SM/70
Servidor: ISIS DE MARIA LOPES GUIMARÃES FERREIRA
Matricula: 5071
Período: 24/04/70 e 27/04/70

Papeleta: 01924/SM/70
Servidor: MARIA GOMES E SOUZA
Matricula: 6576
Período: 08/05/70

Papeleta: 01904/SM/70
Servidor: CLEUNICE ROCHA MONTEIRO
Matricula: 7272
Período: 05/05/70 a 09/05/70

Papeleta: 10175/SM/70
Servidor: ADELCIR RIBEIRO CORTES
Matricula: 8122
Período: 28/04/70 a 03/05/70

Papeleta: 1914/SU/70
Servidor: MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS GUIMARÃES
Matricula: 8599
Período: 13/05/70

"LICENÇA GESTANTE, NOS TÊRMOS DO ARTIGO 107, DA LEI No. 1711 DE 28/10/52".

Papeleta: 01953/SM/70
Servidor: GUILHERMINA MARIA VIEIRA
Matricula: 4993
Período: 18/05/70 a 17/09/70

Papeleta: 01925/SM/70
Servidor: JOSELIA CAVALCANTE DE QUEIROZ
Matricula: 5126
Período: 18/05/70 a 17/09/70

Papeleta: 01896/SM/70
Servidor: JOSEMAR BALDEZ SILVA
Matricula: 5133
Período: 12/05/70 a 11/09/70

Pepeleta: 10161/SU/70
Servidor: DOLORES DA COSTA MIQUETTI
Matricula: 11.398
Período: 04/05/70 a 03/09/70

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER No. 19/70
PROCESSO No. 1003425/69

Autoriza funcionamento da Escola Rural de Cachoeirinha.

Senhora Presidente
Pelo processo 1003425/69 a Coordenação de Educação Primária, solicita autorização de funcionamento para a Escola Rural de Cachoeirinha.

HISTÓRICO - Em 17/06/69 a Senhora Lourdes de Campos Machado, em ofício à Coordenadora de Educação Primária, solicitou a criação de uma Escola em Cachoeirinha, Distrito Federal, na circuvizinhança do município de Luziânia, e juntou à solicitação uma lista de 45 pessoas analfabetas ali, entre as quais há crianças na faixa etária dos 7 a 14 anos bem como adolescentes e adultos.
Em 23/06/69 - A Coordenação de Educação Primária encaminhou o assunto à Divisão de Orientação e Supervisão para as devidas providências.
Em 10/07/69, um relatório, assinado pela Orientadora Rural diz que se fêz uma visita à Cachoeirinha para verificar as condições.

Em 16/09/69 - A mesma Orientação Rural afirma que foi cedida uma casa para a escola, pela Senhora Lourdes Campos Machado, em Cacoeirinha, e esclarece que a dita casa é de condições precárias quanto ao piso e ao problema sanitário.

Em 17/02/70 - A Assessoria do Ensino Primário Fundamental opina pelo funcionamento em caráter precário, e tomam-se certas providências como seja reserva de 21 carteiras escolares e um quadro verde.

Em 03/03/70 - O Senhor Secretário de Educação remete o processo a êste colegiado, para autorização.

Do exposto nada há a objetar à autorização da referida escola, todavia, à vista da precariedade indicada quanto as condições sanitárias, recomenda-se que havendo a Secretaria de Educação recebido por concessão, salas para aula, espera-se da mesma Secretaria que complemente as condições higiênicas indispensáveis às atividades de professôres e alunos.

O Parecer é que, regularizadas as condições sanitárias, seja autorizada a funcionar a Escola Rural de Cachoeirinha.

Brasília, 10 de abril de 1960

a) EUDALDO SILVA LIMA
Relator

Aprovado
07/05/70

a) CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

Conselho de Educação do Distrito Federal
Aprovado em 07/5/70
Homologado em 02/6/70

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PARECER No. 37/70-Ca. E.P.
PROCESSO No. 1000789/70
Aprova criação de escola rural.

Em 02 de fevereiro de 1970 a Ordem Espiritualista Cristã e Lar de Matilde, em expediente dirigido ao Sr. Secretário de Educação e Cultura do Govêrno do Distrito Federal, solicita a criação de uma escola rural no conjunto habitacional e assistencial e sêde das referidas entidades no Km. 10 da estrada D.F. - 13, Planaltina - Unaí.

A Ordem Espiritualista Cristã e o Lar de Matilde são entidades com personalidade jurídica e o "Lar de Matilde" é ainda registrado na Secretaria de Serviços Sociais do Govêrno do Distrito Federal e igualmente no Conselho Nacional de Serviço Social.
A jundação das entidades deu-se em 1964. Em 1969 iniciaram-se os trabalhos de instalações da sêde própria na zona rural de Planaltina, entre os córregos Pipiripau e Coatís, à margem da estrada D.F. - 13, distante 6 Km da mesma cidade.

O sistema ou filosofia de trabalho desenvolvido em ambas as entidades é em forma de comunidade, visando a auto-suficiência com o trabalho agrícola e artesanal.

Na comunidade referida, e que se denomina "Vale do Amanhecer", são mantidas 80 crianças, 44 das quais em idade escolar. As famílias são em número de 12, prevendo-se expressivo aumento nos próximos meses.
Em as fôlhas 2, 3 e 4 consta o inventário das benfeitorias, construções e plantações, o relatório foi apresentado pelo vistoriador, especialmente designado, em 23 de janeiro de 1970.
As entidades, ao solicitarem a criação da escola rural, se prontificaram a completar as instalações necessárias, bem como oferecem alojamento para o professor.

PARECER - A Ordem Espiritualista Cristã e o Lar de Matilde, como consta do processo, desenvolvem um trabalho de verdadeira promoção humana; ampara os que sem culpa se viram privados dos cuidados do próprio lar, encaminhando-os para a vida, proporcionando ensino e educação para o trabalho honesto e proveitoso para o próprio indivíduo e para a sociedade.
Verificada a existência de mais de 40 crianças em idade escolar e sendo dever primordial do poder público proporcionar o ensino básico aos cidadãos o Conselho de Educação do Distrito Federal opina favorável e recomenda que se vá ao encontro da iniciativa particular e, dentro das possibilidades e consultadas as prioridades, se complementem as condições materiais e efetivamente seja criada, então, a escola rural que possa atender à oportunidade do "Vale do Amanhecer" a fim de que a realidade da vida para êstes nossos irmãos seja dia.

S.M.J. é o parecer.

Brasília, 20 de maio de 1970

a) ROBERTO VERGÍLIO CORDEMONSI
Relator

Aprovado
25/05/70
a) CLÉLIA DE FREITAS CAPANEMA
Presidente

SECRETARIA DO GOVÊRNO

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇAO

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE JUNHO DE 1970.

O CHEFE DA SEÇÃO DO PESSOAL, do Serviço de Administração, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 27, alínea "a", do Decreto "N" no. 428, de 28 de julho de 1965, e tendo em vista o que consta da ORDEM DE SERVIÇO-DP de 11.06.70,

RESOLVE:

lotar BEMERVAL CABRAL FORMIGA, Escriturário, Nível 08-A, Matrícula no. 2.422, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, na Administração Regional do Gama, da Coordenação da Administração Regional, da Secretaria do Govêrno do Distrito Federal.

Distrito Federal, 19 de junho de 1970.

JOÃO GONÇALVES NÓBREGA
Chefe da Seção do Pessoal-SEG

COORDENAÇAO DA ADMINISTRAÇAO REGIONAL

ADMINISTRAÇAO REGIONAL DE TAGUATINGA
GABINETE DO ADMINISTRADOR REGIONAL

ORDEM DE SERVIÇO

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o sucesso obtido nos festejos do 12o Aniversário de Taguatinga.

R E S O L V E:

Elogiar os servidores constantes da relação anexa, nos têrmos que se seguem, devendo ser registrado nas fichas funcionais respectivas, "pelo espírito de cooperação, bom-humor e boa-vontade, demonstrados em tôdas as tarefas que lhes foram atribuídas, desincumbindo com desembaraço, calma e entusiasmo em suas funções, pelo que se tornaram ótimos auxiliares desta Administração Regional".

Taguatinga, 19 de junho de 1970

FERNANDO CORASSA
Administrador Regional

NOME: VALDEVINO MANOEL DOS SANTOS
FUNÇAO: Aux. Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 11.567

NOME: LUIZ GONZAGA CABRAL
FUNÇAO: Servente
NIVEL: 05
MATRICULA: 113

NOME: LUIZ GOMES MACHADO
FUNÇAO: Ap. fiscal
NIVEL: 8-B
MATRICULA: 114

NOME: SEBASTIAO FERREIRA DE SOUZA
FUNÇAO: Trabalhador
NIVEL: 01
MATRICULA: 117

NOME: RAIMUNDO CABRAL RIBEIRO
FUNÇAO: Porteiro
NIVEL: 09
MATRICULA: 10.300

NOME: DANIEL DE SOUZA
FUNÇAO: Carpinteiro
NIVEL: 10-C
MATRICULA: 11.559

NOME: BENEDITO FRANCO DA SILVA
FUNÇAO: M. Carpinteiro
NIVEL: 13-A
MATRICULA: 11.323

NOME: JOSÉ BATISTA DE SOUZA
FUNÇAO: Carpinteiro
NIVEL: 10-C
MATRICULA: 11.559

NOME: FRANCISCO AVELINO DOS SANTOS
FUNÇAO: Pedreiro
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 11.802

NOME: PEDRO FERREIRA DE ALMEIDA
FUNÇAO: Carpinteiro
NIVEL: 9-B
MATRICULA: 12.409

NOME: FRANCISCO ANTÔNIO QUEIROZ
FUNÇAO: Pedreiro
NIVEL: 9-B
MATRICULA: 12.412

NOME: DANIEL DE SOUZA
FUNÇAO: Carpinteiro
NIVEL-10-C
MATRICULA: 11.559

NOME: JULINDO JOSÉ DE OLIVEIRA
FUNÇAO: Pedreiro
NIVEL: 9-B
MATRICULA: 12.416

NOME: RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO
FUNÇAO: Carpinteiro
NIVEL: 9-B
MATRICULA: 12.418

NOME: ELMIRO EVANGELISTA DA SILVA
FUNÇAO: Elet. Instalador
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 12.711

NOME: JOSÉ NUNES FERREIRA
FUNÇAO: Auxiliar Artifice de Manutenção
NIVEL: 05
MATRICULA: 12.713

NOME: RAIMUNDO MIGUEL DE SOUZA
FUNÇAO: Trabalhador
NIVEL: 01
MATRICULA: 13.726

NOME: ELIZEU ARAÚJO LACERDA
FUNÇAO: Pedreiro
NIVEL: 09
MATRICULA: 15.626

NOME: LUIZ FRANCISCO DE LIMA
FUNÇAO: Bomb. Hidráulico
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 17.749

NOME: FRANCISCO SANTOS
FUNÇAO: Pedreiro
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 12.301

NOME: JOSÉ SOARES DE AMORIM
FUNÇAO: Mecânico motor a Combustão
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 1.792

NOME: SEBASTIAO BATISTA MONTEIRO
FUNÇAO: Operador de Máquins leves
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 6.695

NOME: MOACI BRITO DA COSTA
FUNÇAO: Op. Máquinas leves
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 6.691

NOME: JOSÉ CAZADO ACCIOLY DE LIMA
FUNÇAO: Of. Administração
NIVEL: 16-C
MATRICULA: 1.825

NOME: NESTOR RODRIGUES DA SILVA
FUNÇAO: Desenhista
NIVEL: 12-A
MATRICULA: 11.875

NOME: JOSIEL CANUTO DE SOUZA
FUNÇAO: Esc. Datilógrafo
NIVEL: 7
MATRICULA: 235

NOME: GERMANO DO NASCIMENTO
FUNÇAO: Of. Administração
NIVEL: 12-A
MATRICULA: 8.274

NOME: OSAIR ANTONIO ENEIAS
FUNÇAO: Guarda Vigilância
NIVEL: 08
MATRICULA: 6.466

NOME: JOAO ALVES DAS CHAGAS
FUNÇAO: Motorista
NIVEL: 12-C
MATRICULA: 2.089

NOME: JOSÉ BEZERRA MAIA
FUNÇAO: Motorista
NIVEL: 8-A
MATRICULA: 12.775

NOME: EDUARDO ALVES JATOBÁ
FUNÇAO: Op. Máquinas pesadas
NIVEL: 12-B
MATRICULA: 12.064

NOME: JOAO ALVES CORTES CIMAS
FUNÇAO: Mec. Motor a Combustão
NIVEL: 8
MATRICULA: 2.590

NOME: JOSÉ LOPES NEVES
FUNÇAO: Aux. Portaria
NIVEL: 7-A
MATRICULA: 11.824

NOME: FABIANO DE FREITAS FIDELES
FUNÇAO: Escriturário
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 9.393

NOME: OSMAR LUIS FERREIRA
FUNÇAO: Esc. Datilógrafo
NIVEL: 7
MATRICULA: 12.052

NOME: JOSÉ ANANIAS DA SILVA
FUNÇAO: Aux. Medição
NIVEL: 6
MATRICULA: 11.467

NOME: JOAQUIM JOSÉ DOS SANTOS
FUNÇAO: Aux. Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 11.703

NOME: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
FUNÇAO: Carpinteiro
NIVEL: 10-B
MATRICULA: 13.627

NOME: JOAO ANANIAS DE SIQUEIRA
FUNÇAO: Aux. Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 227

NOME: SEBASTIAO ELIAS DA SILVA
FUNÇAO: Cond. Topografia
NIVEL: 13-B
MATRICULA: 11.018

NOME: PEDRO GOMES DA SILVA
FUNÇAO: Auxiliar Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 12.410

NOME: CLAUDINOR PEREIRA DE ARAUJO
FUNÇAO: Aux. Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 12.399

NOME: IRENO FRANCISCO DOS SANTOS
FUNÇAO: Aux. Medição
NIVEL: 06
MATRICULA: 12.405

SECRETARIA DE SAÚDE

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 47, ítem XI, do Regimento Interno desta Secretaria, aprovado pelo Decreto "N" no. 473, de 27 de dezembro de 1965, combinado com o Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:
AUTORIZAR a prorrogação do afastatmento do servidor BELCHIOR DE GODOY, Chefe da Seção de Saúde Pública Veterinária da Coordenação de Saúde Pública, matrícula 4551, para tratar, junto à Superintendência das Campanhas de Saúde Pública, do Ministério da Saúde, no Rio de Janeiro-GB, dos problemas referentes ao desenvolvimento e suprimentos de materiais para as campanhas de desratização e anti-culex no Distrito Federal, no período de 15 a 30 de junho do corrente ano.

Brasília, 15 de junho de 1970.

ALVARO J. P. SIMÕES
Secretário de Saúde

SEÇAO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

Boletim no. 023/70/SP/SES de 16/06/70
PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - ARTIGOS 93,97 e 98, da LEI 1771/52
Servidor: Leontina Ferreira de Almeida
Matrícula: 5168
Atestado; 1368/70/BM/HDB
Período: 03/6/70 a 07/6/70

Servidor: Maria do Carmo Bandeira
Matrícula: 5262
Atestado: 1379/70/BM/HDB
Período: 04/06/70 a 18/6/70

Servidor: Maria Florisce de Souza
Matrícula: 5282
Atestado; 1397/70/BM/HDB
Período: 10/6/70 a 12/6/70

Servidor: Maria Neuza do Nascimento
Matrícula: 5350
Atestado: 1367/70/BM/HDB
Período: 02/6/70 a 03/6/70

Servidor: Marlene Ferreira de Araujo
Matrícula: 5386
Atestado: 1364/70/BM/HDB
Período: 03/6/70 a 02/7/70

Servidor: Neuza Carneiro
Matrícula: 5438
Atestado: 1382/70/BM/HDB
Período: 04/6/70 a 05/6/70

Servidor: Pedro Lopes de Almeida
Matrícula: 5491
Atestado: 1377/70/BM/HDB
Período: 06/6/70 a 10/7/70

Servidor: Rosalina Nascimento Martins
Matrícula: 5528
Atestado: 1385/70/BM/HDB
Período: 06/6/70 a 20/6/70

Servidor: Georgina da Silva Martins
Matrícula: 5778
Atestado; 1384/70/BM/HDB
Período: 05/6/70 a 06/6/70

Servidor: Genita Rosa Pacheco
Matrícula: 5779
Atestado: 1380/70/BM/HDB
Período: 06/6/70 a 05/7/70

Servidor: Isaurina Sena de Oliveira
Matrícula: 5892
Atestado: 1348/70/BM/HDB
Servidor: Ana Machado Costa
Matrícula: 6109
Atestado: 1411/70/BM/HDB
Período: 13/06/70 a 19/06/70

Servidor: Amélia Rodrigues da Silva
Matrícula: 6116
Atestado: 1370/70/BM/HDB
Período: 01/6/70 a 10/6/70

Servidor: Raimundo da Silva Aquino
Matrícula: 7062
Atestado: 1349/70/BM/HDB
Período: 01/6/70 a 15/6/70

Servidor: Áurea Lopes do Couto
Matrícula: 7475
Atestado: 1405/70/BM/HDB
Período: 07/6/70 a 14/6/70

Servidor: Maria Bezerra da Silva Lima
Matrícula: 11677
Atestado: 1381/70/BM/HDB
Período: 03/6/70 a 09/6/70

Servidor: Edgar Amaro da Silva
Matrícula: 12055
Laudo: 404/70/SM/DP
Período: 01/6/70 a 29/8/70

Servidor: Gonçala Lopes dos Santos
Matrícula: 12170
Atestado: 1386/70/BM/HDB
Período: 07/6/70 a 08/6/70

Servidor: Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12240
Atestado: 1398/70/BM/HDB
Período: 10/6/70 a 16/6/70

Brasília, 16 de junho de 1970

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal

SALÁRIO-FAMÍLIA - DEFERIDOS
Servidor: João Bosco Vieira Nuven
Matrícula: 5718
Despacho: pelo dependente Leandro da Silva Nuven, filho, nascido a 17/02/1970, a partir de fevereiro de 1970.

Servidor: Christovão Trigueiro Gadelha
Matrícula: 5987
Despacho: pelo dependente Carolina Pachêco Gadelha, filha, nascida a 25/05/70, a partir de maio de 1970.
Servidor: Zilpah Carvalho da Conceição
Matrícula: 8139
Despacho: pelo dependente Osires Carvalho da Conceição, filho, nascido a 25/04/70, a partir de abril de 1970.

Servidor: Helena Martins Gomes
Matrícula: 8198
Despacho : pelo dependente Carla Martins Gomes, filha, nascida a 19/12/1969, a partir de dezembro de 1969. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1970, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: Nilson Pereira Galvão
Matrícula: 8531
Despacho: pelo dependente Jackson Gonçalves Galvão, filho, nascido a 26/05/70, a partir de maio de 1970.

Servidor: Joaquim Rodrigues de Oliveira Filho
Matrícula: 8562
Despacho: pela dependente Elda dos Anjos Oliveira, filha, nascida a 10/10/69, a partir de outubro de 1969. Autorizado o pagamento a partir de janeiro de 1970; o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Servidor: José Ary
Matrícula: 8568
Despacho: pelo dependente Ary Fábio Ferreira Galdino, filho, nascido a 12/12/1969, a partir de dezembro de 1969. Autorizo o pagamento a partir de janeiro de 1970, o restante deverá ser requerido por exercícios findos.

Brasília, 16 de junho de 1970.

CÉLIA DINIZ MELO
Chefe da Seção do Pessoal
SES

Boletim no. 024/70/SP/SES, de 19.6.70

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE - ARTIGOS 93, 97 e 98, DA LEI 1711/52:
Servidor: Severino Batista Filho
Matrícula: 0596
Atestado: 1160/70-SM-DP
Período: 01.06.70 a 30.6.70

Servidor: João Mazzaro
Matrícula: 0990
Laudo: 433/70-SM-DP
Período: 09.6.70 a 09.9.70

Servidor: Luzia Humildes dos Santos
Matrícula: 5204
Atestado: 1438/70-BM-HDB
Período: 17.6.70 a 22.6.70

Servidor: Manoel Lourenço da Rocha
Matrícula: 5216
Laudo: 430/70-SM-DP
Período: 26.3.70 a 21.9.70

Servidor: Raimundo Nonato dos Santos
Matrícula: 5505
Laudo: 449/70-SM-DP
Período: 18.6.70 a 16.8.70

Servidor: Zilda Braga de Moraes
Matrícula: 5622
Atestado: 1431/70-BM-HDB
Período: 12.6.70 a 11.7.70

Servidor: Zita Gomes de Menezes
Matrícula: 5624

Atestado: 1162/70-SM-DP
Período: 12.6.70 a 11.7.70

Servidor: Isis Rosa Correia Gomide
Matrícula: 5891
Atestado: 1179/SM-DP
Período: 29.5.70 a 27.7.70

Servidor: Creuza Maria Rocha
Matrícula: 5965
Atestado: 1439/70-BM-HDB
Período: 14.6.70 a 13.7.70
Servidor: Celma Lemes de Souza
Matrícula: 5992
Atestado: 1412/70-BM-HDB
Período: 12.6.70 a 13.6.70

Servidor: Antônio Batalha Ramos
Matrícula 6090
Atestado: 1158/70-SM-DP
Período: 01.6.70 a 05.6.70

Servidor: Antônia Alves Pires
Matrícula: 6091
Laudo: 435/70-SM-DP
Período: 13.6.70 a 10.9.70

Servidor: Joaquina Gomes Soares da Silva
Matrícula: 6264
Laudo: 452/70-SM-DP
Período: 09.6.70 a 25.6.70

Servidor: Maria Bernadete dos Santos
Matrícula: 6269
Atestado: 1204/70-SM-DP
Período: 13.6.70 a 22.6.70

Servidor: Maria Zelia Cardoso
Matrícula: 6953
Atestado: 1372/70-BM-HDB
Período: 06.4.70 a 19.4.70

Servidor: Maria Zelia Cardoso
Matrícula 6953
Atestado: 1373/70-BM-HDB
Período: 20.4.70 a 27.4.70

Servidor: Maria Zelia Cardoso
Matrícula: 6953
Atestado: 1370/70-BM-HDB
Período: 28.4.70 a 05.5.70

Servidor: Maria Zelia Cardoso
Matrícual 6953
Atestado: 1375/70-BM-HDB
Período: 06.5.70 a 25.5.70

Servidor: Maria Zelia Cardoso
Matrícula: 6953
Atestado: 1376/70-BM-HDB
Período: 26.5.70 a 25.6.70

Servidor: Wladimir Ribeiro Amoras
Matrícula: 8046
Laudo: 447/70-SM-DP
Período: 15.6.70 a 16.6.70

Servidor: Celza Anchieta Irigonhê
Matrícula: 8113
Atestado: 1191/70-SM-DP
Período: 16.6.70 a 15.7.70

Servidor: Maria de Jesus Ribeiro
Matrícula: 12166
Atestado 1208/70-SM-DP
Período: 10.5.70 a 09.6.70

Servidor: Maria de Jesus Ribeiro
Matrícula: 12166
Atestado: 1209/70-SM-DP
Período: 09.6.70 a 08.7.70

Servidor: Alonso Feitosa de Lima
Matrícula: 12240
Atestado: 1427/70-BM-HDB
Período: 17.6.70 a 01.7.70

Servidor: Raimundo Nonato Dias
Matrícula: 12258
Atestado: 1416/70-BM-HDB
Período: 15.6.70

SEÇÃO DE PESSOAL

Boletim no. 025/70-SP-SES, de 19.6.70

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - artigo 106, da Lei 1711/52:

Servidor: José Afonso Camelo
Matrícula: 2659
Atestado: 1408/70-BM-HDB
Período: 12.6.70 a 18.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Maria Aida de Arruda Santos
Matrícula: 5233
Atestado: 1403/70-BM-HDB
Período: 08.6.70 a 12.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Maria Batista Lourenço
Matrícula: 5255
Atestado: 1437/70-BM-HDB
Período: 17.6.70 a 01.7.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Minerva Francisca de Andrade Barbosa
Matrícula: 5407
Atestado: 1206/70-SM-DP
Período: 11.6.70 a 15.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.
Servidor: Oreste Lino Lamonier
Matrícula: 5469
Atestado: 1406/70-BM-HDB
Período: 08.6.70 a 15.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Terezinha de Sá Moreira
Matrícula: 5579
Atestado: 1430/70-BM-HDB
Período: 17.6.70 a 19.6.70
Obs.: as faltas foram relevadas pelo Atestado 1430/70-BM-HDB.

Servidor: Joana Mendes da Silva
Matrícula: 5723
Atestado: 1155/70-SM-DP
Período: 05.6.70 a 08.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de accôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Iracema Barbosa Leite
Matrícula: 5908
Atestado: 1414/70-BM-HDB
Período: 15.6.70 a 24.6.70
Obs.: os 2 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Degeny Neres da Penha
Matrícula: 5954
Atestado: 1196/70-SM-DP
Período: 16.6.70 a 30.6.70

Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Dalva Rodrigues Matos Souza
Matrícula: 5961
Atestado: 1402/70-BM-HDB
Período: 11.6.70 a 10.7.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Aparecida dos Santos
Matrícula: 6058
Atestado: 1393/70-BM-HDB
Período: 05.5.70 a 08.5.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Maria das Mercês Nunes Bonfin
Matrícula: 6957
Atestado: 1220/70-SM-DP
Período: 16.6.70 a 21.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Floracy Araujo Guimarães
Matrícula: 7001
Atestado: 1433/70-BM-HDB
Período: 15.6.70 a 19.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Aldemar Ruas da Silva
Matrícula: 12051
Atestado: 1212/70-SM-DP
Período: 04.6.70 a 11.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas, de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

Servidor: Ruth Léa Couto Evangelista
Matrícula: 344-R - (Enfermeira requisitada do Estado do Pará).
Atestado: 1210/70-SM-DP
Período: 04.6.70 a 10.6.70
Obs.: os 3 primeiros dias são faltas relevadas de acôrdo com o art. 123, da referida Lei.

LICENÇA GESTANTE - ARTIGO 107, DA LEI 1711/52:

Servidor: Maria da Conceição Pinto

Matrícula: 5269
Atestado: 1349/70-BM-HDB
Período: 01.06.70 a 28.9.70
Servidor: Ilda Lopes dos Anjos
Matrícula: 5914
Atestado: 1419/70-BM-HDB
Período: 09.6.70 a 06.10.70

Servidor: Olga Barbosa de Souza Serrano
Matrícula: 6928
Atestado: 1063/70-SM-DP
Período: 01.6.70 a 28.9.70

Servidor: Antônia Rodrigues Tavares
Matrícula: 8535
Atestado: 1422/70-BM-HDB
Período: 15.6.70 a 12.10.70

Brasília, 19 de junho de 1970

CÉLIO DINIZ MELO
Chefe da Seção de Pessoal
SES

FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÕES

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Designa EDUARDO ALMEIDA DE MENEZES, Médico, matrícula no. 6794, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Unidade de Oftalmologia do 1o. Hospital Distrital de Brasília, Símbolo FC-6, em suas faltas ou impedimentos eventuais.

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Designa MANOEL CAMBRAIA BERNARDES, Escriturário, matrícula no. 5211, servidor do Govêrno do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Contabilidade, do Serviço Econômico e Financeiro do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Dispensa MANOEL CAMBRAIA BERNARDES, Escriturário, matrícula no. 5211, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-12, de Secretário do Diretor da Divisão de Contabilidade, do Departamento Econômico e Financeiro.

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Dispensa, a pedido, BEETHOVEN BENTO ALVES, Almoxarife, matrícula no. 6032, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Material, da Divisão de Administração do 1o. Hospital Distrital de Brasília.

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Dispensa, a pedido, SOLANGE ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, matrícula no. 7559, servidora do Govêrno do Distrito Federal, de substituta da Diretora da Escola de Auxiliares de Enfermagem, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 3863/70.

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Dispensa, a pedido, MANOEL CAMBRAIA BERNARDES, Escricutário, nível 8-A, matrícula no. 5211, servidor do Govêrno do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-9, de substituto do Chefe da Seção Financeira da Divisão do Pessoal - DA.

DE 12 DE JUNHO DE 1970:

Designa MARIA LÚCIA MARTINS PINHA, Professôra, matrícula no. 10.085, servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Diretoria da Escola de Auxiliares de Enfermagem, Símbolo FC-4, no período de 18 a 22 de maio do ano em curso.

Brasília, DF, 12 de junho de 1970

ALVARO JOSÉ PINHOS DE SIMOES
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA DA FHDF

ATOS DO DIRETOR

ORDENS DE SERVIÇO

DE 04 DE JUNHO DE 1970:

Remove DANIEL RIBEIRO AMARAL, Eletricista Instalador, nível 5, matrícula no. 5959, servidor do Govêrno do Distrito Federal, do 1o. Hospital Distrital de Brasília, para o Hospital Distrital L-2 Sul, onde irá bloquear a função de Artífice, tendo em vista as razões constantes do Processo no. 22148/70.

DE 04 DE JUNHO DE 1970:

Remove MARIA ROSALI DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, nível 14-B, matrícula no. 5362, servidora do Govêrno do Distrito Federal, da Unidade de Saúde de Planaltina para o Hospital L-2 Sul, onde irá bloquear vaga na função de Visitadora Sanitária, tendo em vista as razões constantes no Processo no. 80046/70.

DE 10 DE JUNHO DE 1970:

Remove MARIA ZILMA DE ALENCAR CHAVES, Enfeirmeira, matrícula no. 5375, servidora do Governo do Distrito Federal, do 1a. Hospital Distrital de Brasília, para a Escola de Auxiliares de Enfermagem, tendo em vista as razões contantes do Processo no. 02282/70.

1o. HOSPITAL DISTRITAL DE BRASÍLIA

DIVISAO MÉDICA

ATOS DO CHEFE

ORDENS DE SERVIÇO

DE 23 DE FEVEREIRO DE 1970:

Elogia, mandando consignar nos seus assentamentos funcionais, a servidora JUVENILHA TERÊNCIO DE SOUZA, matrícula no. 5642, Enfermeira Chefe da UTOF, do Quadro Provisório de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pela eficiência e probidade no desempenho de suas funções.

DE 18 DE MAIO DE 1970:

Aplica à servidora GUARACY FERREIRA MARTINS, matrícula no. 5762, Laboratorista, do Quadro Provisório de Pessoal do Govêrno do Distrito Federal, ora em exercício neste Hospital, pena de repreensão por falta ao serviço, solicitando maior colaboração com o 1o. Hospital Distrital de Brasília.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA No. 86, DE 19 DE MAIO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

CONCEDER a firma GERALDO VAZ DA SILVA, estabelecida na Quadra 03 - lote 05 - Vila Vicentina - Planaltina - Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Snooker, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto no artigo no. 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1.941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 87, DE 19 DE MAIO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

CONCEDER a firma Antônio Pinheiro de Andrade, estabelecida na CNJ 02 - lojas 10 e 11 Setor Comercial Norte - Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Snooker-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto no artigo no. 42 do Decreto-Lei no. 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 19 de maio de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 91, DE 04 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

CONCEDER a firma, Rita Clara Vilela Henriques, com denominação de "Bilhar Globo", localizada à C 12 - Bloco L - loja 11 - Taguatinga, Distrito Federal, PERMISSAO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto do artigo no. 42 do Decreto no. 3.688 de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA E VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 05 de junho de 1970.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -Cel
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 92, DE 08 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E :

CONCEDER a firma Manoel F. de Assis, localizada à C.N.H. 01 - Lote 01 - Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções de Bilhar-Mirim, enquanto observadas rigorosamente as normas legais e regulamentares em vigor.

Outrossim, deverá ser observado o seguinte horário de funcionamento: das 08:00 às 24:00 horas diàriamente, observando-se o disposto no artigo no. 42 do Decreto no. 3.688 de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais).
A PRESENTE PORTARIA É VÁLIDA SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 08 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 93, DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o ítem III, artigo 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de setembro de 1968,

R E S O L V E :

Determinar à Divisão de Transporte do Departamento de Serviços Gerais, que só reabasteça viaturas que se apresentarem devidamente limpas, verificando o nível do óleo, bem como o nível de água de bateria, radiador e eficiência dos freios.

Deverá ser designado um funcionário, especialmente para êste serviço.

Distrito Federal, 10 de junho de 1970.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-CEL.
Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA No. 94, DE 18 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo no. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

CONCEDER à Associação Cultural Recreativa e Beneficiente de Taguatinga - "ACREBTA" com sede na Área Especial no. 19 e 20 - Setor Sul-D Taguatinga - Distrito Federal, PERMISSÃO PARA FUNCIONAMENTO no corrente ano, com funções dançantes e congêneres, enquanto observadas rigorosamente as formalidades legais e regulamentares que disciplinam tais funções, inclusive no atinente à frequência de Menores, conforme Portaria baixada pelo MM. Dr. Juiz de Menores desta Capital.

A PRESENTE PORTARIA SÓ É VÁLIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1970.

Distrito Federal, 18 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 202, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Designar ANTONIO NETO DE GODOI, Diretor da Divisão do Pessoal, NELSON GRADIL CARDOSO, Chefe da Seção de Movimentação, e OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere a nota de empenho no. 270/70-SC, de 07 de maio de 1970, emitida a favor da firma "METEL" MAQUINAS E EQUIPAMENTOS TÉRMICOS LTDA.

Brasília, 04 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 04 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

DESIGNAR O Bacharel em Direito JAIRO ALEXANDRE, Comissário de Polícia "B", matrícula no. 30.051 do Quadro de Pessoal Civil da SEP, para Substituir o Chefe da Central de Operações, durante o seus afastamento, por motivo de gala, a partir desta data.

Distrito Federal, 04 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 05 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item III, art. 102, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

autorizar o servidor WALTER BENINCASA, Agente Auxiliar de Polícia "A", matrícula no. 30.003, a viajar à cidade de Goiânia, Estado de Goiás, por um dia, a serviço do Núcleo de Custódia do Departamento de Prisões - SEP.

Brasília, DF., 05 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Cel., Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 08 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar o Bel. JOSÉ PEREIRA PINTO, Com. de Polícia "A", matrícula no. 30.271, para substituir na Chefia da Delegacia Geral de Investigações, símbolo FC-5, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, o Bel. EDVALDO ARAGÃO GUERRA, Delegado de Polícia, Matrícula no. 30.045, que entrará em gôzo de férias regulamentares a partir de 15 do mês em curso.

Brasília, 08 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 09 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.159/70-SEP,

R E S O L V E:

aplicar ao Patrulheiro "B" JOSÉ BIBIANO VALADÃO, matrícula no. 31.401, a pena de 10 (dez) dias de suspensão por infringência do item XX, do artigo 364, do Decreto no. 59.310/66.

Distrito Federal, 09 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON -CEL
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que

lhe confere o item III, do artigo 202, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

designar o Cel. AMAURI DA COSTA E ROCHA, Diretor do Departamento de Serviços Gerais, o Condutor Técnico, BARULAS MIGUEL FERREIRA, Chefe da Divisão de Transportes e o Datilógrafo "B" OSMAR BARBOSA DE CARVALHO, Chefe da Seção de Almoxarifado da Divisão de Material, para, sob a presidência do primeiro, procederem ao exame e recebimento do material a que se refere a nota de empenho no..... 330/70-SC de 29 de maio de 1970, emitida a favor da firma BRASILIA COMERCIO E INDUSTRIA DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA "CIMAQ".

Brasília, 10 de junho de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel. Secretário de Segurança Pública-DF.

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar PEDRO FERREIRA XAVIER, Agente Auxiliar de Polícia "C", matrícula 30.477, para substituir o Chefe da Seção de Homicídios da Delegacia Geral de Investigações, símbolo FC-7, do Departamento de Polícia Judiciária da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, Bel. JOSE PEREIRA PINTO, Comissário de Polícia "A", matrícula 30.271, em virtude do mesmo ter sido designado para substituir o Delegado Chefe daquela Especializada, a partir de 15 do mês em curso.

Brasília, 11 de junho de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, III, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68, e tendo em vista o que consta do processo no. 11.149/70-SEP,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a Portaria de 6 de maio de 1970, publicada no. BS no. 84/70, pág. 484, pertinente ao credenciamento de MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, Datilógrafo "B", matrícula no.. 32.321, para realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25 do Regimento da SEP.

Distrito Federal, 15 de junho de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON Cel-Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o., VI, do Decreto "E" no.. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Designar LEONATO AGRIPA DE VASCONCELOS, Comissário de Polícia matrícula no..... 30.275, para substituto eventual do titular da ... 2a. Delegacia de Polícia, Bel. GEORGE FELISBERTO PAES LEME, Delegado de Polícia.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 102 inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Com fundamento nas conclusões da Sindicância instaurada para apurar os fatos denunciados no expediente capeado com o ofício no..... 2.636/70-SEA-DPJ, de 15.5.70, APLICAR ao Agente Auxiliar de Polícia Federal, JOAQUIM GOMES DE FARIAS, matrícula no. 2.096.388 a pena de REPREENSÃO, de acôrdo com o artigo 372, parágrafo único do Decreto 59.310/66 por ter o referido funcionário infringido o artigo 364 inciso XVII do supracitado Decreto.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

AIME ALCIBIADES SIVEIRA LAMAISON Cel. Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o Escrivão de Polícia Federal "A", ADÃO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, matrícula no. 2.096.724, para exercer as funções de membro da Comissão de Processo Administrativo, constituida pela Portaria de 17 de abril de 1970, incumbida de apurar fatos de que trata o processo no. 3.987/70, em substituição ao Comissário de Polícia "A" - JOÃO VIEIRA, matrícula no. 30.267 que se encontra em gozo de férias durante o corrente mês.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Designar o Escrivão de Polícia Federal, "A", ADÃO FERNANDO VITORIA DE AGUIAR, matrícula no. 2.096.724, para exercer as funções de membro da Comissão de Processo Administrativo constituida pela Portaria de 17 de abril de 1970, incumbida de apurar fatos de que trata o processo no. 3.987/70, em substituição ao Comissário de Polícia "A" - JOÃO VIEIRA, matrícula no... 30.267 que se encontra em gôzo de férias durante o corrente mês.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 06/5/70, publicada no Boletim no. 84/70 de 07/5/70, que credenciou o servidor MANOEL DE OLIVEIRA FILHO, matrícula 32.321, a realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1.965.

RESOLVE:

Na forma do Artigo 403, § 4o. do Decreto no. 59.310, 23 de setembro de 1.966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina (30) trinta dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar instaurado pela Portaria de 19 de março de 1970, em que figura como acusado JURANDYR TEIXEIRA GASPAR.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 220, parágrafo único, da Lei no. 1.711/52,

RESOLVE:

Conceder, em prorrogação, trinta dias de prazo para ultimação do Processo Administrativo instaurado pela Portaria de 17 de abril de 1970, em que figura como indiciado o Mecânico de Motores a Combustão, JOSE MACARIO LIMA, matrícula no. 32.043.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970
AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON-CEL. Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Credenciar JOÃO RODRIGUES PESSOA, matrícula no. 31.371, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25 do Regimento aprovado pelo Decreto no.. 825/68.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON. Cel Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições, que lhe confere o artigo 53, da Lei no. 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

R E S O L V E:

Instaurar Processo Disciplinar a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuidas ao Agente Auxiliar de Polícia "C" GLEIDSTON PIMENTA, matrícula no. 30.397, conforme expediente protocolado sob o no. 010156/70-SEP.

Distrito Federal, 16 de junho de 1970.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON. Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JUNHO DE 1970

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria de 09/12/69 publicada no Boletim no. 233/69 de 09/12/69, que credenciou o servidor JOSÉ VERA CRUZ B. VIANA matrícula no. 31.073, a realizar exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no artigo 25, do Regimento aprovado pelo Decreto no. 825/68.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON. Cel. Secretário de Segurança Pública do DF.

PORTARIA DE 16 DE JULHO DE 1970

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, item III, do Regimento da Secretaria de Segurança Pública, aprovado pelo Decreto no. 825, de 30 de setembro de 1968,

R E S O L V E:

Credenciar ANTONIO CARLOS VIANNA SARRES, matricula 33.244, para realização de exames periciais, avaliações e arbitramentos previstos no art. 25 do Regimento aprovado pelo Decreto 825/68.

AIMÊ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON, Cel.
Secretário de Segurança Pública do DF.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 24, DE 08 DE JUNHO DE 1970

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO, da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1o. do Decreto no. 1.175, de 23 de outubro de 1969, e tendo em vista as designações constantes da Portaria no. 47, de 09 de março de 1970, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

R E S O L V E:

1. Constituir da Comissões Examinadoras de Trânsito, compostas de 3 '(três) membros cada, que funcionarão nos seguintes dias:

A) - 16/06/70 - TERÇA-FEIRA
JOAQUIM BARBOSA
Presidente
Cap. PMDF

ARIVALDO LEONIS BASTOS
Membro
1o. Ten PMDF

ALCIR DA SILVA FAULHABER
Membro
1o. Ten PMDF

B) - 17/06/70 - QUARTA-FEIRA

HUGO GUIMARAES COSTA
Cap. PMDF
Presidente

EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Cap PMDF
Membro

LÁZARO DORVAL SILVA
Ag. Aux. Pol. Federal
Membro

C) - 18/06/70 - QUINTA-FEIRA

CLEBER MARTINS PEREIRA
Bacharel em Direito
Presidente

JAIR GOMES DE ASSUMPÇAO
1o. Ten. PMDF
Membro

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE
1o. Ten. PMDF
Membro

D) - 19/06/70 - SEXTA-FEIRA
AMAURY DA COSTA E ROCHA
Ten Cel R/1, Exército
Presidente

LUIZ DE ALMEIDA
Cap. PMDF
Membro

IRINEU PEREIRA
2o. Ten R/1, Exército
Membro

E) - 20/06/70 - SÁBADO
JOSÉ CORIOLANO FRAGA
Cap. PMDF
Presidente

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
Func. do M. da Justiça
Membro

CARLOS RIBEIRO FILHO
1o Ten R/R, Aêron.
Membro

F)- 22/06/70 - SEGUNDA-FEIRA
EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Cap. PMDF
Presidente

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
1o Ten. PMDF
Membro

ALCIR DA SILVA FAULHABER
1o Ten. PMDF
Membro

G) - 23/06/70 - TERÇA-FEIRA
HUGO GUIMARAES COSTA
Cap. PMDF
Presidente

CARLOS RIBEIRO FILHO
1o. Ten R/R, Aéron.
Membro

JAIR GOMES DE ASSUMPÇAO
1o Ten. PMDF
Membro

H) - 24/06/70 - QUARTA-FEIRA
AMAURY DA COSTA E ROCHA
Ten Cel R/1, Exército
Presidente

JOAQUIM BARBOSA
Cap. PMDF
Membro

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE
1o Ten. PMDF
Membro

I) 25/06/70 - QUINTA-FEIRA
LUIZ DA SILVA
MAJ R/1, Exército
Presidente

IRINEU PEREIRA
2o. Ten R/1, Exército
Membro

LUIZ GONZAGA QUIXADÁ
Func. do M. da Justiça
Membro

J) - 26/06/70-SEXTA-FEIRA
CLEBER MARTINS PEREIRA
Bacharel em Direito
Presidente

JOSÉ CORIOLANO FRAGA
Cap. PMDF
Membro

LÁZARO DORVAL SILVA
Ag. Aux. Pol. Federal
Membro

L) - 27/06/70 - SÁBADO
LUIZ DE ALMEIDA
Cap. PMDF
Presidente

ANTONIO FERNANDO DE O. BRANDÃO
1o. Ten. PMDF
Membro

ARIVALDO LEONIS BASTOS
1o. Ten. PMDF
Membro

M) - 29/06/70 -SEGUNDA-FEIRA
HUGO GUIMARAES COSTA
Cap. PMDF
Presidente

JAIR GOMES DE ASSUMPÇAO
1o Ten. PMDF
Membro

FRANCISCO JOSÉ OTTONI LEITE
1o Ten. PMDF
Membro

N) - 30/06/70 - TERÇA-FEIRA
EVANILDO BATHOMARCO PASTORI
Cap. PMDF
Presidente

LUIZ DE ALMEIDA
Cap. PMDF
Membro

ISMAR GONÇALVES DA COSTA
1o. Ten. PMDF
Membro

2. Os exames terão inicio às 8.00 horas e serão realizados na sede da Divisão de Seleção e Habilitação, dêste Departamento, localizada no Setor Policial Sul.
3. O examinador que, por motivos justificados, não puder comparecer aos exames, deverá comunicar o fato com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
4. Na falta de um ou mais examinadores, serão designados outros para substituí-los, por escolha do Diretor do Departamento de Trânsito.
5. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, DF, 08/06/70

Engo. FERNANDO LUIZ RAMOS DIAS
Diretor

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

COORDENAÇAO DE CONCESSOES

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO No. 378/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-6142
NOME: Bruno Pestana Ramos
PERMISSAO: 188

PLACA: 5-62-42
NOME: Cândido Décio da Silva
PERMISSAO: 854

PLACA: 5-68-56
NOME: Renato Fioravante
PERMISSAO: 1580

PLACA: 5-78-91
NOME: Maurício da Costa Rosa
PERMISSAO:745
Brasília, 18 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 379/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário DARIO GOMES DE PAULA, portador da Permissão no. 821, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a", do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 18 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 380/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

PLACA: 5-62-59
NOME: Orminda Cândida dos Santos
PERMISSAO: 612

PLACA: 5-79-09
NOME: Delvito Angelo Ferreira
PERMISSAO: 1556

PLACA: 5-79-48
NOME: Cleraldo Andrade Rezende
PERMISSAO: 1482

PLACA: 5-84-34
NOME: Eurípedes Hermenegildo Pinto
PERMISSAO: 722

PLACA 5-87-74
NOME: Eimar Araújo de Figueiredo
PERMISSAO: 105

Brasília, 19 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 381/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário MANOEL LISBOA ALMEIDA, portador da Permissão no. 078, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 382/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, portador da Permissão no. 681, a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "c" e "i" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 19 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No.369/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o., do artigo 16, do Decreto no. 941, de13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de "advertência", porinfração ao disposto na alínea "c", do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-64-33
Nome- Antonio Teixeira de Almeida
Permissão - 658

Placa - 5-77-45
Nome - Anzai Masahiki
Permissão - 1604
Placa - 5-77-54
Nome - Raimundo Carlos de Araújo
Permissão - 1692

Brasília, 17 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 370/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário Aderbal José da Silva, portador da Permissão no. 728 a pena de "advertência", por infração ao disposto na alínea "e e i" do ítem 49, da Portaria no. 22. de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 17 de junho de 1970.
HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 371/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

Aplicar ao permissionário JOÃO BATISTA GONTIJO, portador da Permissão no. 1132, a pena de 3 (três) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "t", do ítem 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Brasília, 17 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 372/70-CC

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar aos permissionários abaixo relacionados, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Trânsito, por infração ao disposto na alínea "a" do ítem 50, na Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Placa - 5-79-42
Nome - Plínio Luiz Petenná
Permissão - 1193

Placa - 5-79-57
Nome - José Ardson de Alencar Formiga
Permissão - 1426

Brasília, 17 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 373/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:
Retificar para "advertência", por infração ao disposto nas alíneas "b" e "c" do ítem 49, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Sr. Secretário de Serviços Públicos, a penalidade aplicada a permissionária GEDALVA DE LIMA CAMELO, portadora da permissão no. 595 através da Ordem de Serviço no. 362, de 12 de junho de 1970.

Brasília, 17 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

ORDEM DE SERVIÇO No. 374/70-CC.

O COORDENADOR DE CONCESSOES, DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o § 2o. do artigo 16, do Decreto no. 941, de 13 de fevereiro de 1969,

RESOLVE:

aplicar ao permissionário JORGE FERREIRA, ROSA, portador da Permissão no. 873, a pena de 5 (cinco) dias de suspensão, contados a partir da data da apreensão do veículo pelo Departamento de Transito, por infração ao disposto nas alíneas "a" e "i" do item 50, da Portaria no. 22, de 12 de agôsto de 1969, do Exmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos.

Distrito Federal, 18 de junho de 1970.

HELANO MAIA DE SOUZA
Coordenador de Concessões

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO DE 09 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 56.736/70,

R E S O L V E:

Designar MANOEL JERONIMO NETO, Motorista, nível 12, para substituir o Chefe da Seção de Transportes, do Serviço de Construção, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 9 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatusos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 57.490/70,

R E S O L V E:

Designar LUIZ CARLOS RODRIGUES DOROTEU, matrícula 54.011, da TEPTO, para substituir o Chefe do Setor de Conferência de Medição de Máquinas, do Serviço de Medição de Máquinas, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 56.735/70,

R E S O L V E:

Designar JOAO MARINHO DA SILVA, matrícula no. 53.940, da TEPTO, para substituir o Chefe da Seção de Conservação no. 1, do Serviço de Conservação, da Divisão de Parques e Jardins, do Departamento de Viação e obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília 10 de junho de 1970.

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa, e tendo em vista o constante do processo no. 57.489/70,

R E S O L V E:

Designar OLAVO DE PAULA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório, nível 12, para substituir o Chefe da Seção de Solos e Asfalto, da Divisão de Obras Rodoviárias, do Departamento de Viação e Obras, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinado com a Instrução 138/70 e tendo em vista o constante do processo 57.193/70,

R E S O L V E:

Dispensar JOAO NEVES DE ALMEIDA, Apontador Fiscal, nivel 10, da Função Gratificada simbolo 9-F, de Chefe do Setor de Apropriação e Custeio, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Levantamento e Classificação de Dados, do Serviço de Verificação de Dados, da Divisão de Verificação e Contrôle do mesmo Departamento.

Brasilia, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviços "N" no..... 67/66 e tendo em vista o constante do processo 57.191/70,

R E S O L V E:

Dispensar NEUSA DAIA VARGAS BARRETO, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Função Gratificada, simbolo 9-F, de Secretária do Chefe do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo designá-la para exercer a Função Gratificada, simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Finanças, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do mesmo Departamento.

Brasilia, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria no. 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do Processo no. 57.190/70,

R E S O L V E:

Dispensar UBIRAJARA DE MIRANDA GOMES, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Finanças, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, e ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, simbolo 9-F, de Chefe do Setor de Apropriação e Custeio, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Controle, do mesmo Departamento.
Brasilia, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução no. 138/70, e tendo em vista o constante do processo no. 57.195/70,

R E S O L V E:

Dispensar HIDEKI MIZUMO, Escrevente-Datilógrafo, nivel 7, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe de Seção de Levantamento e Classificação de Dados, do Serviço de Verificação de Dados, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Verificação de Dados, da Divisão de Verificação e Contrôle, do mesmo Departamento.

Brasilia, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do processo no. 57.194/70.

R E S O L V E:

Dispensar WELDAS DIAS ALVES, Escriturário nivel 10 da Função Gratificada, simbolo 5-F, de Chefe da Seção de Revisão e Lançamento, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo, designá-lo para exercer a Função Gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do mesmo Departamento.

Brasília, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa; nos têrmos da Portaria 1.100/64, Anexo II, combinada com a Instrução de Serviço "N" no. 67/66 e tendo em vista o constante do processo no..... 57.192/70,

R E S O L V E:

Dispensar ELIENE SOARES DE SOUZA, Oficial de Administração, nível 12, da Função Gratificada, símbolo 9-F, de Chefe do Setor de Cadastro de Cronogramas, do Serviço de Verificação de Dados, da Divisão de Verificação e Contrôle, do Departamento de Viação e Obras, e, ao mesmo tempo designá-la para exercer a Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Revisão e Lançamento, do Serviço de Contrôle, da Divisão de Verificação e Contrôle, do mesmo Departamento.

Brasília, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo 56.757/70

R E S O L V E:

Dispensar, a pedido, o servidor MARIO DE SENA BRAGA, da Função Gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Transportes, do Serviço de Construção, da Divisão de Construção e Conservação, do Departamento de Viação e Obras.

Brasília, 10 de junho de 1970

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

INSTRUÇAO DE 10 DE JUNHO DE 1970

O SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art..... 14 dos Estatutos Sociais da Emprêsa e tendo em vista o constante do processo no. 57. 485/70,

R E S O L V E:

Designar LENITA MONTEIRO RAMOS, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, para substituir o Che-

fe do Setor de Preparação e Conferência de Recibos, do Serviço de Contrôle de Contas, da Divisão de Operações Imobiliárias, do Departamento Econômico, nos seus eventuais impedimentos.

Brasília, 10 de junho de 1970

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
Superintendente

DIRETORIA DA NOVACAP

SESSAO no. 717a., REALIZADA

EM: 08.06.70

No. 01

PROCESSO No. 52.370/70
REFERENCIA: Têrmo de renovação ao convênio celebrado em 04.9.68 e renovado em 20.6.69 e 23.02.70, para execução da rêde elétrica de alta e baixa tensão e da rede elétrica de distribuição na Granja das Oliveiras e no Centro de Recepção e Triagem do Menor, em Taguatinga-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à elaboração de um têrmo de renovação ao convênio celebrado em 04.09.68 e renovado em 20.6.69 e 23.02.70, entre esta Companhia e a FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DC DISTRITO FEDERAL, para prorrogar o seu prazo até 31.7.70.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILDEU DINIZ

No. 02

PROCESSO No. 56.232/70
REFERENCIA: Renovação do Convênio celebrado em 11.12.67, para execução de obras complementares no Colégio Agrícola e no Colégio de Economia Doméstica Rural em Brasília, DF, visando a prorrogação do prazo contratual.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favorâvelmente à elaboração de um Têrmo de Renovação ao Convênio celebrado em 11.12.67, entre esta Companhia e a DIRETORIA DO ENSINO AGRICOLA - MEC, vencido em..... 15.12.69, para prorrogar o seu prazo por mais 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação no Diário Oficial da União.

Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ILIDEU DINIZ

No. 03

PROCESSO No. 49.776/70
REFERENCIA: COCISAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITÁRIA - solicita prorrogação de prazo do Contrato no. 582/69, para construção de um alambrado para a Capitania dos Portos em Brasília, DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento de Edificações, aceita as razões apresentadas pela firma COCISAN - ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA, considerando justificado o total de 34 dias e autoriza a prorrogação do prazo contratual para a conclusão dos serviços para 25.04.70

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 04

PROCESSO No. 55.522/70
REFERENCIA: CONSTRUTORA ITABRASIL LIMITADA - solicita prorrogação do prazo de vigência do contrato no. 616/69 para os serviços de terraplenagem mecanizada nas cidades satélites de Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e acolhendo as razões apresentadas pela CONSTRUTORA ITABRASIL LIMITADA, autoriza a prorrogação do prazo de conclusão dos serviços objetos do contrato no. 616/69, para 06.06.70, considerando justificado o total de 15 (quinze) dias.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 05

PROCESSO No. 52.003/70
REFERENCIA: COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVINGE - Solicita prorrogação de prazo do contrato no. 076/69, para execução dos serviços de águas pluviais na Base Aérea de Brasília-DF.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento de Viação e Obras, aceita as razões apresentadas pela firma COMPANHIA SERVIÇOS DE ENGENHARIA - SERVINGE, considerando justificado o total de 20 dias e autoriza a prorrogação do prazo contratual para a conclusão da obra para 11.05.70.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 06

PROCESSO No. 52 810/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 030/70-CPC-2, para execução sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de tabela de preços unitários, de rêdes de águas pluviais, no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília -DF.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o pronunciamento da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 030/70-CPC-2, autorizando a contratação de execução de rêdes de águas pluviais no Plano Pilôto e adjacências, em Brasília - Distrito Federal, com a firma CONCURSAN ENGENHARIA E COMERCIO S.A., pelo acrescimo único e global proposto de 12% (doze por cento) sôbre a tabela de preços unitários de águas pluviais do DVO, no. 04 conferindo-se ao contrato o valor de CR$ 600 000 00 (seiscentos mil cruzeiros) e prazo fixado em 180 (cento e oitenta) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 07

PROCESSO No. : 46 129/70
REFERENCIA: TOMADA DE PREÇOS no. 015/70-CPC-2, para fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, emdiante a aplicação de preços unitários, de grama batatais (paspalum notatum) em placas ligadas, em áreas da Estação de Tratamento de Esgotos-Norte, em Brasília , Distrito Federal,

DESISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da CPC, homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 015/70-CPC-2, autorizando a contratação do fornecimento e plantio, sob o regime de empreitada global, mediante a aplicação de preços unitários, de gramas batatais (paspalum notatum) em placas ligadas, em áreas da Estação de Tratamento de Esgotos-Norte, em Brasília-DF, com a firma CACIL REFLORESTAMENTO LTDA pelo preço unitáro proposto de Cr$ 2,11 /m2 (dois cruzeiros e onze centavos por metro quadrado), atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 80,000,00 (oitenta mil cruzeiros) e prazo fixado em 90 (noventa) dias, ficando o Edital como parte integrante do contrato.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 08

PROCESSO No. 47.668/68 e anexo 3.207/70
REFERENCIA: Nova licitação para ampliação do edifício do CONGRESSO NACIONAL

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a realização de nova licitação, para a construção, sob o regime de administração contratada da ampliação do Edifício do Congresso Nacional.

Relator: Diretor ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 09

PROCESSO No.: 54.579/70
REFERENCIA: COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB - solicita providências no sêntido de que o crédito da NOVACAP, naquela Companhia, no valor de Cr$ 1.420.621,98, seja subscrito em ações da COTELB no aumento de capital.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o Representante da acionista NOVACAP presente à Assembléia Geral Extraordinária da COTELB, realizada em 30-5-70, concordou, "ad referedum" dos Órgãos Colegiados desta Companhia, que o saldo de Cr$ 1.420.621,98 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e noventa e oito centavos) fôsse subscrito em ações da COMPANHIA DE TELEFONES DE BRASÍLIA - COTELB no aumento de Capital que se realizava naquela oportunidade manifesta-se favorâvelmente ao procedimento adotado pelo Representante da NOVACAP, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia-Geral, nos têrmos dos Estatutos Sociais da Companhia.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 10

PROCESSO No.: 49.988/70
REFERENCIA: Departamento de Administração - propõe a compra de 6 (seis) ônibus da SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA, para substituir 15 (quinze) micro-ônibus da Companhia.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o constante do ofício no. 253/70-TCB- manifesta-se favorâvelmente à aquisição de 6 (seis) ônibus Mercedes-Benz, tipo "Monobloco", ano de fabricação 1964, à SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITDA - TCB, pelo preço global de Cr$ 87,600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos cruzeiros).
Encaminha o processo à consideração do Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

No. 11

Processo no. 51.270/70
Referência: Retificação da decisão no. 21, proferida pela Diretoria em sua 716a. sessão, referente a TOMADA DE PREÇOS no. 026/70-CPC-2, para a inclusão do valor do frete, por tonelada de CAP.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica sua decisão proferida na 716, sessão e homologa a TOMADA DE PREÇOS no. 026/70-CPC-2, autorizando a contratação com a firma COMÉRCIO E INDUSTRIA GAFOR S.A., para fornecimento e transporte, sob o regime de empreitada global, mediante aplicação de preços unitarios, de asfalto-diluído e cimento-asfáltico, destinados ao Departamento de Viação e Obras, em Brasília, Distrito Federal, pelo acréscimo em percentagem única e global proposto de 5% (cinco por cento) sôbre os preços de Cr$ 168,90 (cento e sessenta e oito cruzeiros e noventa centavos) por tonelada para frete de C.A.P. e sôbre Cr$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos) por tonelada para frete de asfalto diluído, atribuindo-se ao contrato o valor de Cr$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) devendo o prazo de vigência do contrato para fornecimento e entrega do produto ser fixado em 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da expedição da 1a. Ordem de Serviço.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

(12)

Processo no. 54.439/70
Referência: ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA SILVA - apresentam Prestação de Contas relativa às despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes, durante o mês de janeiro de 1970.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer de fls. 27 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por ROMUALDO MENDES CARDOSO e ROSA DE LIMA SILVA, correspondente às despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes durante o mês de janeiro de 1970, e determina o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

(13)

Processo no. 55.989/70
Referência: SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S.A - SAB - solicita autorização para abastecer os VEICULOS de propriedade daquela Emprêsa, nos Postos da NOVACAP, para pagamento mensal através de empenho.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com o pronunciamento do Departamento de Administração, autoriza o abastecimento dos veículos da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S. A. - SAB nos postos da NOVACAP, para acêrto de contas mensal, mediante prévio empenho da importância correspondente ao valor de 25.000 (vinte e cinco mil) litros de gasolina.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

(14)

Processo no. 54.231/70
Referência: JOAO CANDIDO ALVES FILHO e JEAN RENE BAFFET - encaminham Prestação de Contas correspondente às despesas miúdas e de pronto pagamento durante o mês de janeiro de 1970.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do relator e de conformidade com o parecer de fls. 101 da Contadoria Geral, aprova a Prestação de Contas apresentada por JOAO CANDIDO ALVES FILHO e JEAN RENE BAFFET correspondente às despesas miúdas e de pronto pagamento durante o mês de janeiro de 1970 e autoriza o fornecimento da respectiva quitação.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILIDEU DINIZ

(15)

Processo no. 50.969/70
Referência: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 205 - Norte, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia-Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 16.

Processo no. 50.967/69
Referência: Cessão da área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra Norte 203, ouvidos o egrégio Conselho de Administração a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 17.

Processo no. 50.964/69
Referência: Cessão de Área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 316-Norte, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 18

Processo no. 50.963/69
Referência: CESSÃO de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra Norte 316, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 19.

Processo no.; 50.454/69
Referência: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 109-Sul, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 20

Processo no.: 50.952/69
Referência: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

D E C I S Ã O:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 306-Norte, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 21

Processo no. : 50 951/69
Referência: CESSAO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISAO

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 307-Norte, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 22

Processo no. : 50 950/69
Referência: CESSAO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISAO A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada á Superquadra 307-Norte, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia-Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 23

Processo no.: 50 949/69
Referência: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 308-Norte, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 24

Processo no.: 50 947/69
Referência: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 309-Norte, ouvidos a Egrégio Conselho de Administração e a Douta Assembléia-Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 25

Processo no. : 50 946/69
Referência : CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, à Superquadra 309-Norte, ouvidos o Egrégio Conselho e a Douta Assembléia-Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 26

PROCESSO No. 50.456/69
REFERENCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 110-Sul, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 27

PROCESSO No. 50.505/69
REFERENCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 108-Norte, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 28

PROCESSO No. 50.943/69
REFERENCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 311-Norte, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 29

PROCESSO No. 50. 968/69
REFERÊNCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 203-Norte, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 30

PROCESSO No. 50.962/69
REFERENCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Jardim de Infância, localizada à Superquadra 315-Norte, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 31

PROCESSO No. 50.961/69
REFERENCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

D E C I S Ã O: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área destinada a Escola-Classe, localizada à Superquadra 315-Norte, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 32

PROCESSO No. 47.633/69
REFERENCIA: CESSÃO DE ÁREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área "B" das Entre Quadras 210/211 e 214/215-Sul, ouvidos o egrégio Conselho de Administração e a douta Assembleia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 33

PROCESSO No. 47.611/70
REFERENCIA: ALCIDES ALVES DE CARVALHO - solicita a regularização do lote no. 23, Quadra QS 15, Setor A da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 23, Quadra QS 15, Setor A da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. ALCIDES ALVES DE CARVALHO, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 34

PROCESSO No. 48.010/70
REFERENCIA: OLYMPIO DE CASTRO MACEDO - solicita a regularização da venda do lote no. 22 - Quadra 06 - Conjunto E - Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 22 Quadra 06 - Conjunto E - Cidade-Satélite de Sobradinho, a OLYMPIO DE CASTRO MACEDO, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 35

PROCESSO No. 50.796/70
REFERENCIA: NELSON GOMES RODRIGUES- solicita a regularização da venda do lote no. 52, Quadra 41, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 52 Quadra 41, Setor Leste Residencial da Cidade-Satélite do Gama, a NELSON GOMES RODRIGUES, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 36

PROCESSO No. 48.430/70
REFERENCIA: FAUSTINO RIVETTI FILHO - solicita a regularização da venda do lote CL-06 - Quadra 07 - Setor Comercial - Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda do lote no... CL-06 - Quadra 07 - Setor Comercial - Cidade-Satélite de Sobradinho - a FAUSTINO RIVETTI FILHO, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 37

PROCESSO No. 49 611/70
REFERÊNCIA: GENIVAL RAMOS - solicita a regularização da venda do lote no. 38 - Quadra 12 Conjunto B - Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 38 Quadra 12 Conjunto B - Cidade-Satélite de Sobradinho - a GENIVAL RAMOS, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 38

PROCESSO No. 50 534/70
REFERÊNCIA: HARALAMBOS GEORGIOS VASSILIADIS - solicita a regularização do lote no. 07, Bloco 1080, Setor 2a. Avenida Residencial da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no..... 07, Bloco 1080, Setor 2a. Avenida Residencial, da Cidade-Satélite do Núcleo Bandeicante, ao Sr. HARALAMBOS GEORGIOS VASSILIADIS, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 39

PROCESSO No. 40472/62
REFERÊNCIA: ARISTEU FEU - solicita a regularização do lote no. 9 - Quadra QN.13 - Setor G - da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 9, Quadra QN-13, Setor G. da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. ARISTEU FEU, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ.

No. 40

PROCESSO No. 47.621/70
REFERÊNCIA: ANTONIO PEDRO GALINDO - solicita a regularização da venda do lote no..... 29 - Quadra QS. 13 - Setor A Cidade-Satélite de Taguantinga.

DECISÃO: A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lgte no. 29, Quadra QS-13, Setor A, Cidade-Satélite de Taguatinga, a ANTONIO PEDRO GALINDO, tendo em vista que o requerente efetuou o pagamento integral do preco do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 41

PROCESSO No. 50.751/70
REFERÊNCIA: GERALDO PAULINO RIBEIRO - solicita a regularização da venda do lote no. 63, Quadra 18, Setor Leste Residencial, Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 63, Quadra 18, Setor Leste Residencial, Cidade-Satélite do Gama, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do preço do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 42

PROCESSO No. 48.945/70
REFERÊNCIA: GERALDO ALVES DA SILVA - solicita a regularização da venda do lote no. 36, QS-7, Setor D, da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 36, QS-7, Setor D, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. GERALDO ALVES DA SILVA, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 43

PROCESSO No. 49.627/70
REFERÊNCIA: ANTONIO FRANCISCO AGRA - solicita a regularização do lote no. 11, QN-28, Setor D, da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 11, QN-28, Setor D, da Cidade-Satelite de Taguatinga, ao Sr. ANTONIO FRANCISCO AGRA, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 44

PROCESSO No. 49.618/70
REFERÊNCIA: ANTONIO BERNARDO NUNES - solicita a regularização da venda do lote no. 54, Conjunto E, Quadra 15, Cidade-Satélite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 54, Conjunto E, Quadra 15, Cidade-Satélite de Sobradinho, a ANTONIO BERNARDO NUNES, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 45

PROCESSO No. 51.593/70
REFERÊNCIA: GENY PAULA DE OLIVEIRA - solicita a regularização da venda do lgte no. 34, Quadra 36, Setor Leste Residencial, Cidade-Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 94, Quadra 36, Setor Leste Residencial, Cidade-Satélite do Gama, a GENY PAULA DE OLIVEIRA, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 46

PROCESSO No. 51.755/70
REFERÊNCIA: ANTONIO GONÇALVES PRIMO - solicita a regularização da venda do lote no. 39, Quadra 03 - Setor Leste Residencial, Cidade Satélite do Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 39, Quadra 03, Setor Leste Residencial, Cidade-Satélite do Gama, a ANTONIO GONÇALVES PRIMO, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 47

PROCESSO No. 49.701/70 e anexo 32.734/63.
REFERÊNCIA: ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO - solicita a regularização do lote no. 40, Quadra QN-58, Setor D, da Cidade-Satélite de Taguatinga.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 40, QN-58, Setor D, da Cidade-Satélite de Taguatinga, ao Sr. ANTONIO JOSÉ DE ARAUJO, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 48

PROCESSO No. 48.428/70
REFERÊNCIA: ANTONIO CARDOSO DE QUENTAL - solicita a regularização do lote no. 46, Quadra 10, Conjunto D, da Cidade-Satelite de Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalizaação da venda do lote no. 46, Quadra 10 Conjunto D, da Cidade-Satélite de Sobradinho, ao Sr. ANTONIO CARDOSO DE QUENTAL, tendo em vista que o requerente já efetuou o pagamento integral do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 50

PROCESSO No. 50.747/70
REFERÊNCIA: GENIVAL SOTERO DA CUNHA - solicita a regularização, em seu nome, do lote que ocupa no Gama.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno está devidamente quitado, autoriza a formalização da venda do lote no. 105, Quadra 03, Setor Leste Residencial, Cidade-Satélite do Gama, a GENIVAL SOTERO DA CUNHA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 51.

PROCESSO No. 49.629/70
REFERÊNCIA: FRANCISCO GOMES DOS SANTOS - solicita a regularização do lote que ocupa em Taguatinga.

D E C I S Ã O:

A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista que o preço do terreno está devidamente quitado autoriza a formalização da venda do lote no. 15 - Quadra QS. 6 - Setor D - Cidade-Satélite de Taguatinga a FRANCISCO GOMES DOS SANTOS.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 52

PROCESSO No. 51.906/70
REFERENCIA: FRANCISCO LOPES CORREA - solicita a elaboração da Escritura Definitiva do lote no. 102 - Quadra 11 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Cama.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a formalização da venda do lote no. 102 - Quadra 11 Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama em nome do Sr. FRANCISCO LOPES CORREA tendo em vista que o contrato está assinado e o preço do lote quitado.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDICO JARDIV LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 53.

PROCESSO No. 51.589/70
REFERENCIA: GERSON DE OLIVEIRA - solicita a regularização do lote no. 17 - Quadra 37 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator, ratifica a autorização concedida pela Diretoria em sua 519a. sessão e autoriza a formalização da venda do lote no. 17 - Quadra 37 - Setor Leste Residencial da Cidade Satélite do Cama ao Sr. GERSON DE OLIVEIRA, tendo em vista que o interessado já efetuou o pagamento integral do preço do lote.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ.

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 54.

PROCESSO No. 70.407/69, 67.004/69,..... 67.580/69, 74.535/69
REFERENCIA: COMPANHIA PAULISTA DE SEGUROS - SUCURSAL DE MINAS GERAIS - solicita o pagamento do prêmio mínimo obrigatório no valor de Cr$ 500,00, estipulado pelo BNH, referente ao seguro nas transações imobiliárias da NOVACAP para com seus servidores.

D E C I S A O:

A Diretoria, de acôrdo com o parecer do Relator e tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Jurídica,

R E S O L V E:

a: autorizar o pagamento do Prêmio Provisório de Cr$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) à COMPANHIA PAULITA DE SEGUROS, cuja fatura, já foi emitida e se encontra na rêde Bancária de Brasília, quantia esta correspondente ao Seguro de Crédito Interno, que deverá ser ressarcida posteriormente, pelos compradores mutuários;

b: que sejam devidamente formalizados, com tôda a urgência possível, em caráter concreto e definitivo, os seguros ora propostos, para os compradores mutuários de imóveis residenciais de propriedade da NOVACAP.

Relator: Diretor FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ.

No. 55.

PROCESSO No. 50.970/69
REFERENCIA: CESSAO DE AREA AO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇAO E CULTURA.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favoràvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, da área localizada à Superquadra 205 - Norte, destinada a Jardim de Infância, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 56

PROCESSO No.: 39 983/62
REFERENCIA: JOSÉ PERDIZ e outros - solicitam a regularização do lote no. 22 - Quadra QN. 7 - da Cidade Satélite de Taguatinga.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer da Assessoria Jurídica, autoriza a venda do lote no. 22 - Quadra QN-7 - da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Senhor JOSÉ PERDIZ ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) ILDEU DINIZ

No. 57

PROCESSO No. : 63 484/69
REFERENCIA: WILSON ANTONIO DA SILVA - solicita a regularização do lote no. 22, Conjunto E, Quadra 05 - da Cidade Satélite de Sobradinho, cuja venda lhe foi autorizada pela 514a. sessão da Diretoria.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, e tendo em vista que o interessado já foi detentor do lote residencial em Sobradinho e que atualmente se encontra residindo em casa da SHIS, cancela a autorização concedida em sua 514a. sessão, no que se refere à venda do lote no. 22 - Conjunto E - Quadra 05 - da Cidade Satélite de Sobradinho, bem como as benfeitorias nêle existentes ao Sr. WILSON ANTONIO DA SILVA, devendo a Procuradoria Jurídica proceder a Competente reintegração do imóvel ao patrimônio da Companhia

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 58

Processo no. 66.002/69, anexo ao 77.020/69
Referência: Departamento Econômico - solicita sejam complementadas as decisões nos. 22 e 04, proferidas nas 691a. e 580a. sessões, respectivamente, da Diretoria, e do Conselho de Administração, quanto aos prazos de pagamento e de construção dos lotes autorizados a NICOLAU BONVAKTADES e EXPEDITO RODRIGUES LIMA, bem como seja ratificado o preço de CR$ 3,00 por metro quadrado daqueles terrenos.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, reratifica sua decisão no. 22, tomada na 691a. sessão, para que a venda dos lotes autorizados a NICOLAU BONVAKTADES e EXPEDITO RODRIGUES LIMA, se processe na seguinte forma:

1) - Preços dos terrenos: CR$ 3,00 (três cruzeiros) por metro quadrado;
2) - Prazo de construção: 24 (vinte e quatro) meses;
3) - Prazo para pagamento do valor do terreno: 30 (trinta) meses.

Encaminha o processo ao egrégio Conselho de Administração, para se manisfestar quanto à sua decisão no. 04, prolatada na. 580a. sessão.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 59

Processo no. 56.582/70
Referencia: Departamento Econômico - propõe sejam majorados os preços para a venda de terrenos no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, considerando que o índice de correção monetária incidente sôbre os preços estabelecidos é de 32% (trinta e dois por cento).

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do relator,

RESOLVE:

1) - acrescer em 32% (trinta e dois por cento) os preços dos terrenos no Plano Piloto e nas Cidades Satélites, cujo índice foi baseado na correção monetária.

2) - Que êsse acréscimo seja aplicado aos preços da Resolução 42/65, de 1o.-12-65, cujos processos (mudancistas) tenham sido requeridos após 28 de fevereiro de 1970.
3) - Submeter o assunto à aprovação do egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 60

Processo no. 54.172/70
Referência: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.-PETROBRÁS- requer à Novacap anuência à cessão de direitos que lhe faz a firma DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA, para exploração do Pôsto existente na SQS. 109.

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, encamina o processo ao egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável à anuência da cessão dos direitos sôbre o arrendamento do Pôsto Pioneiro, localizado na Superquadra Sul 109, feito pela DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LIMITADA em favor da PETROBRÁS - PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 61

PROCESSO No. 55.386/70
REFERENCIA: POSTO DE SERVIÇO DAS NAÇOES LIMITADA, na qualidade de arrendatário do Pôsto de Gasolina existente na Superquadra Sul 303, requer anuência da Novacap, para mudança de sua "Bandeira".

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, encaminha, o processo ao Egrégio Conselho de Administração, com parecer favorável ao atendimento formulado pelo POSTO DE SERVIÇO DAS NAÇOES LIMITADA, que opera sob a "Bandeira" da Atlantic Reffining Company, objetivando a sua mudança para a "Bandeira" da PETROBRAS, condicionando a formalização dessa anuência ao pagamento prévio de possíveis débitos do requerente para com a NOVACAP.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 62

PROCESSO No. 44.669/68
REFERENCIA: NELSON GARCIA DE LACERDA - solicita o arrendamento de um lote rural.

DECISAO:

A Diretoria com o voto do Relator, autoriza o arrendamento de uma área com aproximadamente 70 (setenta) hectares, a ser demarcada pela Divisão Rural, a NELSON GARCIA DE LACERDA, mediante os preços e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 63

PROCESSO No. 0624/66 e anexo 64.376/69
REFERENCIA: HÉLIO GONÇALVES DE SOUZA E LÚCIO DORNAS DE LIMA - solicitam lhes seja arrendado uma gleba na Fazenda Guariroba, alegando serem cessionários dos direitos do ex-

propriado Luiz Rodrigues Vidal Neto e sua mulher.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, resolve:

a) Autorizar o arrendamento de uma área ao Sr. LUCIO DORNAS DE LIMA junto à casa do morador, que pertence ao Sr. Luiz Rodrigues Vidal Neto, não podendo dita área exceder de 20% do total desapropriado até o limite de 100 hectares;

b) Autorizar o Departamento Econômico a demarcar a área arrendável, a fim de ser lavrado o respectivo contrato;

c) Que para a regularização dos direitos conferidos pela Resolução 20/59 aos ex-propriados, a área arrendável, obedecidos os limites de 100 a 500 hectares, de acôrdo com as atividades do arrendatário, fique limitada ao máximo de 20% da área desapropriada.

d) Que as terras a serem arrendadas sejam, junto à moradia do desapropriado ou da área efetivamente por êle beneficiada, resguardado, em qualquer caso, o interêsse da administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 64

PROCESSO No. 30.737/69
REFERENCIA: NIVALDO ARAÚJO CARVALHO & IRMAOS - solicita a regularização do lote no.. 06, Quadra 07, Setor QNE A Cidade Satêlite de Taguatinga, adquirido de terceiros.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, face às informações constantes do processo, encaminha-o ao Egrégio Conselho de Administração, manifestando-se favorâvelmente à venda do lote no. 06, Quadra 07, Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, a firma NIVALDO ARAUJO CARVALHO & IRMAS, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 65

PROCESSO No. 50.953/70
REFERENCIA: GOIAS REFERIGERANTES S/A solicita a aquisição de uma área no Setor Industrial de Taguatinga, com o fim de nela instalar sua indústria.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que a requerente comprovou capacidade financeiro suficiente para realizar o empreendimento a que se propõe, autoriza a venda dos lotes nos. 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53 e 54, que perfazem a uma área total de 9.000 m2 (nove mil metros quadrados), situados na QI-10, Setor Industrial, Cidade Satélite de Taguatinga, à firma GOIAS REFRIGERANTES S/A, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 66

PROCESSO No. 75.180/69
REFERENCIA: MANOEL CLEMENTE FILHO- solicita a aquisição de terreno no Núcleo Bandeirante.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 54/67, autoriza a venda do lote no. 04, Bloco 700, Setor 2a. Avenida Residencial, Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, a MANOEL CLEMENTE FILHO, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 67

PROCESSO No. 26.869/65, anexo ao 45.323/70
REFERENCIA: ESMERALLA AUGUSTA BOSCARINO - solicita seja mantida a decisão da Diretoria, que lhe autorizara a venda de lote na Asa Norte, alegando que não providenciou a formalização da compra do imóvel referenciado, por ter se ausentado de Brasília, para tratamento de saúde.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com a decisão no. 15 prolatada em sua 594a. sessão, indefere o pedido formulado por ESMERALDA AUGUSTA BOSCARINO, determinando o arquivamento do processo.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 68

PROCESSO No. 16.733/66, anexo ao 24.399/68
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe revogação da autorização para a venda do lote no. 14, Conjunto "D", Quadra 15, Sobradinho, bem como da decisão que deu anuência à cessão de direitos sôbre o mencionado lote, feita por NAIR LOPES DA SILVA, em favor de JOSE MANOEL DE AQUINO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, revoga a autorização para a venda do lote no. 14, Quadra 15, Conjunto "D", Cidade Satélite de Sobradinho, dada a NAIR LOPES DA SILVA e, consequentemente, a sua decisão no. 46, tomada na 634a. sessão, ratificada pela de no. 69, proferida na 665a. sessão, que deu anuência à cessão de direitos sôbre o lote referenciado, feita pela mesma beneficiada, em favor de JOSE MANOEL DE AQUINO, determinando a reintegração do terreno ao patrimônio da Companhia, através da Procuradoria Jurídica.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 69

PROCESSO No. 44.661/70
REFERENCIA: NEMIAS MARTINS - solicita a transferência para seu nome, do lote no. 17, Quadra 22, Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de José Emidio da Silva

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 17, Quadra 22, Setor QNE, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. NEMIAS MARTINS, ficando o mesmo obrigado a pagar a taxa de transferência existente.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 70

PROCESSO No. 65.907/69
REFERENCIA: OSCAR DIAS SANTOS - solicita a regularização do lote no. 48, Quadra 05, Conjunto F, da Cidade Satélite de Sobradinho, cuja venda lhe foi autorizada pela Diretoria em sua 514a. sessão.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o que foi decidido em caso idêntico, em sua 682a. sessão, autoriza a venda do lote no. 48, Quadra 05, Conjunto F, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. OSCAR DIAS SANTOS, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 71

PROCESSO No. 66.821/69
REFERENCIA: JOSE FELIZARDO - solicita a regularização do lote no. 46, Quadra 05, Conjunto F, da Cidade Satélite de Sobradinho, cuja venda lhe foi autorizada pela Diretoria, em sua 514a. sessão.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o que foi decidido em caso idêntico, em sua 682a. sessão, autoriza a venda do lote no. 46, Quadra 05, Conjunto F, da Cidade Satélite de Sobradinho, ao Sr. JOSE FELIZARDO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVIERA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 72

PROCESSO No. 47.531/70
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a retificação de no. dos lotes autorizados pela Diretoria, em sua 713a. sessão, ao Sr. ANTONIO COSTA.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, retifica em parte, sua decisão no. 18, proferida na 713a. sessão, quanto ao número dos lotes que deve constar como lotes nos. 52 e 54, QI-18, Setor Industrial, da Cidade Satélite de Taguatinga.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ.

No. 73

PROCESSO No. 67.575/69
REFERENCIA: CONSTRUTORA MANDU LTDA. - apresenta recurso à decisão da Diretoria, que lhe negou a venda de lote no Setor de Diversões Sul.

DECISAO:

A Diretoria, indefere o pedido de compra e determina a realização de licitação pública, para venda de até 03 (três) terrenos no Setor de Diversões Sul, ouvido o Egrégio Conselho de Administração.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 74

PROCESSO No. 49.652/70
REFERENCIA: Cessão de área ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, manifesta-se favorâvelmente à cessão ao GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, para posterior distribuição à SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO, da Area Especial no. 03, da Quadra 08, da Cidade Satélite de Sobradinho, ouvidos o Egrégio Conselho de Administração e a douta Assembléia Geral.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 75

PROCESSO No. 44.054/70
REFERENCIA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB - solicita a aquisição de área no Setor de Indústria e Abastecimento.

DECISAO:

A Diretoria, com o voto do Relator, autoriza a venda do lote "C", Quadra 01, Setor de Indústria e Abastecimento, à COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) ILDEU DINIZ

No. 76

PROCESSO No. 50.231/70
REFERENCIA: Departamento Econômico - encaminha relação dos servidores contemplados com a aquisição de apartamentos objetos do Edital no. 001/70-DAIDEC.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o parecer do Departamento Econômico,

RESOLVE:

1) - aprovar a relação dos servidores classificados para a aquisição de apartamentos situados na SQN-405, SCL, lote 9, Bloco E, de acôrdo com o Edital no. 001/70-DAI/DEC, publicado no "Distrito Federal", no. 32, de 27.2.70, a saber:

a) - SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS
b) - DIMAS BASTOS DE OLIVEIRA
c) - CIRINEU VIEIRA
d) - JOSÉ BELARMINO FILHO
e) - SEVERINO BEZERRA DE SOUZA

2) - Deferido o pedido de SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS, de desistência da compra do lote no. 07, bl. 11, SHCG-Norte, já com escritura lavrada no Cartório do 2o. Ofício de Notas, no livro 202, fls. 25-verso, registrada no Cartório do 2o. Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob o no. 14000, livro 3-A, fls. 207.

3) - Indeferir o pedido de inclusão do Senhor JOÃO DE DEUS ARAÚJO LIMA, no condomínio já formado, devendo os interessados requererem a reratificação da escritura, correndo as despesas cartoriais por conta dos mesmos.
4) - As importâncias já recebidas pela NOVACAP pela venda do lote ao Senhor SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS, serão creditadas pela venda do apartamento na SQN-405.

5) - Condicionar a formalização da venda do apartamento ao Senhor SALVADOR VIEIRA DOS SANTOS, à apresentação da escritura de devolução do lote no. 07, Bloco 11, Quadra 706, SHCG-Norte, ao patrimônio da NOVACAP.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 77

PROCESSO No. 68.472/69 e anexos 73.607/69 e 73.902/69
REFERENCIA: CESAR TORRES e LUCIMAR GOMES BARROS - solicitam a inclusão dos seus nomes na decisão da Diretoria, tomada em sua 688a. sessão, que autorizou a venda de lotes aos Senhores WYLTON ALVES LEÃO e DIOCLES BARBO SIQUEIRA, constituidos em condomínio, em face da desistência dêste último para a compra do imóvel que lhe fôra autorizado.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações do Departamento Econômico, re-ratifica sua decisão no. 68, proferida na 688a. sessão, para excluir o nome do senhor DIOCLES BARBO SIQUEIRA e ao mesmo tempo incluir, em seu lugar, o do Senhor CESAR TORRES, indererindo, consequentemente, o pedido feito pela Senhora LUCIMAR GOMES BARROS.
ROS.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 78

PROCESSO No. 03.007/68
REFERENCIA: RAIMUNDO MENDES BARBOSA - solicita a regularização do lote no. 18, Quadra 13, Setor QNA, da Cidade Satélite de Taguatinga, adquirido de terceiros.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 18, Quadra 13, Setor QNA, da Cidade Satélite de Taguatinga, ao Sr. RAIMUNDO MENDES BARBOSA, ao preço e condições vigentes.
Relator: Diretor ILDEU DINIZ

BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
ILDEU DINIS
ELOYSIO RIBEIRO DE SOUA
FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 79

PROCESSO No. 33.933/68
REFERENCIA: Departamento Econômico - propõe a revogação da decisão da Diretoria, proferida em sua 642a. sessão, que autorizou a venda dos módulos 04 e 05, da Quadra 02, do Setor Industrial da Cidade Satélite de Sobradinho, a NELSON CHARRÃO PRIETO, face ao desinterêsse do requerente.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, revoga sua decisão proferida na 642a. sessão, que autorizou a venda dos módulos 04 e 05, da Quadra 02, do Setor Industrial - da Cidade Satélite de Sobradinho, a NELSON CHARRÃO PRIETO.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE.

No. 80

PROCESSO No. 75.764/69
REFERENCIA: JAIME GOMES DE MORAES - solicita a regularização, em seu nome, do lote residencial que ocupa em Sobradinho.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e considerando que a regularização pretendida está amparada pela Resolução no. 32/64, autoriza a venda do lote no. 16, Quadra 10, Conjunto "F", Cidade Satélite de Sobradinho, a JAIME GOMES DE MORAES, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ
(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 81

PROCESSO No. 40.894/69
REFERENCIA: IGREJA EVANGELISTA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA - solicita a aquisição dos módulos R, S e T, da Área Especial no. 05, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com o que consta do processo, autoriza a venda dos módulos S e T da Área Especial no. 05, da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, à IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE BRASÍLIA, ao preço e condições vigentes, condicionando a formalização da venda à demolição e desocupação da área onde se encontra instalada atualmente, à 3a. Avenida no. 1.445.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOISIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 82

Processo no. 44.754/68
Referência: FRANCISCO MACHADO DA CONCEIÇÃO - solicita a regularização de lote no. 07, Quadra 11, Conjunto J, Setor Sul da Cidade Satélite do Gama.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do relator e de acôrdo com pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 07, Quadra 11, Conjunto J, Setor Sul da Cidade Satélite do Gama ao Sr. FRANCISCO MACHADO DA CONCEIÇÃO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 83

Processo no. 72.561/69
Referência: HELENA DAVALOS - solicita a compra de um lote residencial na Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, alegando residir naquela Cidade Satélite, à 4a. Avenida.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com as informações constantes do processo, indefere o pedido de compra de lotes no Núcleo Bandeirante, formulado por HELENA DAVALOS, por não se enquadrar nas exigências da Resolução 54/67.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 84

Processo no. 34.249/68
Referência: HILDA PAULINO DELFINO - solicita a regularização do lote no. 05, Bloco 965, Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator e de acôrdo com os pareceres constantes do processo, autoriza a venda do lote no. 05, Bloco 965, Setor Avenida Contôrno Residencial da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante à HILDA PAULINO DELFINO, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

(a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
(a) ILDEU DINIZ
(a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA
(a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE

No. 85

Processo no. 76.981/69
Referência: FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS MOUSINHO - solicita a regularização, em seu nome, do lote de terreno que ocupa no Gama.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 99 - Quadra 10 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a FRANCISCA DAS CHAGAS SANTOS MOUSINHO, a preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 86

Processo no. 76.974/69
Referência: HILDENE MAIMA DE DEUS SILVA - solicita a regularização, em seu nome do lote que ocupa no Gama.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista que o pedido está amparado pela Resolução no. 46/66, autoriza a venda do lote no. 94 - Quadra 16 - Setor Oeste Residencial - Cidade Satélite do Gama - a HILDENE MAXIMA DE DEUS SILVA, ao preço e condições vigentes.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) FRANCISCO LUIZ DE BESSA LEITE
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

No. 87

Processo no. 66.370/69
Referência: HERNETTE MARTINS VEIGA - solicita seja o apartamento por êle ocupado transferido para o nome de sua filha, MATILDE BENEDITA STEMLER VEIGA, alegando não possuir renda mensal suficiente para efetuar a compra do imóvel referenciado.

D E C I S A O:

A Diretoria, com o voto do Relator e em face das razões apresentadas pelo Departamento Econômico, indefere o pedido, formulado por HERNETTE MARTINS VEIGA, de que o apartamento no. 304 - Bloco 30 - SQS-408, por êle ocupado, seja transferido para o nome de sua filha, MATILDE BENEDITA STEMLER VEIGA.

Relator: Diretor ILDEU DINIZ

a) BERNARDINO JARDIM DE OLIVEIRA
a) BERNARDINO JARDIM LE OLIVEIRA
a) ILDEU DINIZ
a) ELOYSIO RIBEIRO DE SOUZA

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR - GERAL

PORTARIA DE 11 DE JUNHO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe atribui o artigo 7o., do Decreto no. 1,270, de 13 de janeiro de 1970, e, tendo em vista o que consta do Processo no. 21.559/70,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora DORIS DE QUEIROZ CARVALHO, Chefe da Seção de Biblioteca e Jurisprudência, símbolo FC-7, matrícula no. 8632, Gratificação de Representação do Gabinete correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da função em comissão que exerce, a partir de 1o. do fluente mês.

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

PORTARIA DE 12 DE JUNHO DE 1970

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acôrdo com o item VI do artigo 1o., do Decreto no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

dispensar, MARIA DO CARMO CARVALHO, Escriturária, Nível 8, Matrícula no. 8475, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, de substituta eventual da Secretária-Datilógrafa do Procurador-Chefe da 3a. Subprocuradoria-Geral, a partir de 06 de maio de 1970

AMAURY JOSE DE AQUINO CARVALHO
Procurador-Geral

2a. SUBPROCURADORIA-GERAL

DESPACHOS DO PROCURADOR CHEFE

PROCESSO No. 12.320/70
INTERESSADO: SEBASTIAO ARTHUR JACKSON ALMEIDA

SEBASTIAO ARTHUR JACKSON ALMEIDA requer pagamento parcelado de seu débito constante das certidões de Dívida Ativa nos. 14190, 14191, 13187 e 13188.

Processo devidamente instruido passo a decidir.

Concedo que o débito constante do cálculo de fls. 09 - Cr$ 1.892,35 (um mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e trinta e cinco centavos) - acrescido da importância de Cr$ 64,50 (sessenta e quatro cruzeiros e cincoenta centavos) correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 10 prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr$ 197,14 (cento e noventa e sete cruzeiros e quatorze centavos) vencerá 48 horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta SPRG o que deverá ocorrer até 3 dias após a publicação dêste despacho no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 196,24 (cento e noventa e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 22 de maio de 1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No. 019036/70
INTERESSADO: LUCIA L. K. BRUNER

Parcelamento de débito inscrito em Dívida Ativa.

A firma ROTISSERIES DE BRASILIA LTDA, por seus representantes legais, requereram parcelamento do débito lançado em nome de LUCIA L.K. BRUNER, referente a impôsto predial e territorial urbano, exercício de 1967, do imóvel de sua propriedade localizado à SHS - QCS-Lote 8.

O processo foi instruido com a juntada da certidão de débito e com a atualização do cálculo.

Decidido, concedo que o referido débito acrescido da importância de Cr$ 23,45 correspondente à mora do período de parcelamento, seja pago em 7 (sete) prestações mensais. A 1a. maior no valor de Cr$ 224,18 (duzentos e vinte e quatro cruzeiros e dezoito centavos) vencerá quarenta e oito horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral o que deverá ocorrer até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 224,05 (duzentos e vinte e quatro cruzeiros e zero cinco centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.
Dispenso as notas promissórias avalizadas, por fôrça do dispositivo legal.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 04 de junho de 1970.

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No. 002749/70
INTERESSADO: ZULEICA MOREIRA DA SILVA

ZULEICA MOREIRA DA SILVA, requereu pagamento parcelado da sua Dívida Ativa para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, oriunda de Baixa de Inscrição e ICM, apresentando como avalista ao parcelamento o Sr. OTTO SAUSMIKAT.

A certidão de D.A. de no. 12.566 foi juntada à fls. 4, instruindo o processo.

O Departamento da Receita prestou as informações solicitadas, inclusive atualizando o cálculo do débito às fls. 5, apurando o total de Cr$.... 1.797,82 (um mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e dois centavos).

Processamento regular.

O Requerente atendeu às exigências do Decreto 924/69, inclusive na apresentação do avalista que é por mim aceito.

Assim, concedo que o débito constante de fls.. 05 acrescido da importância de Cr$ 63,54 correspondente à mora do período de parcelamento seja pago em vinte (vinte) prestações mensais. A primeira e maior no valor de Cr$..... 93,14 vencerá 48 horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias, pela Requerente e seu avalista, na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até três dias após a publicação dêste despacho no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 92,73 cada uma vencerão nos dias 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 27 de abril de 1970

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No. 057362/69
MARIA DE LOURDES BORGES

MARIA DE LOURDES BORGES requer pagamento parcelado de seu débito constante da certidão de Dívida Ativa no. 11.782, no valor de Cr$..... 210,12 (duzentos e dez cruzeiros e doze centavos).

Processo devidamente instruido.

Tudo atentamente examinado, passo a decidir.

O pretendido pela Requerente encontra amparo legal. Nada ilide a pretensão.

Assim, concedo que o débito constante do cálculo de fls. 05 - Cr$ 265,87 (duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e sete centavos), acrescido da mora de 1% ao mês correspondente ao período de parcelamento, seja pago em 3 (três) prestações mensais, vencendo a primeira e maior no valor de Cr$ 90,42 (noventa cruzeiros e quarenta e dois centavos) 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até 3 (três) dias após a publicação dêste despacho no "Distrito Federal". As duas parcelas restantes, no valor de Cr$ 90,35 (noventa cruzeiros e trinta e cinco centavos) cada uma vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as promissórias avalizadas face ao que dispõe o parágrafo único do art. 4o. do Decreto 924/69.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 22 de maio de 1970

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No. 056654/69
ADELMO LOPES DE ARAUJO SA

ADELMO LOPES DE ARAÚJO SA, requer pagamento parcelado de seu débito constante das certidões de Dívida Ativa nos. 11.774 e..... 11.791, no valor de Cr$ 130,56 (cento e trinta cruzeiros e cincoenta e seis centavos) e Cr$..... 144,24 (cento e quarenta e quatro cruzeiros e vinte e quatro centavos) respectivamente.

Processo devidamente instruído, inclusive com a atualização do débito às fls. 07.

Tudo atentamente examinado, passo a decidir.

O pretendido pelo Requerente encontra amparo legal. Nada ilide a pretensão.

Assim, concedo que o débito constante do cálculo de fls. 07 - Cr$ 400,98 (quatrocentos cruzeiros e noventa e oito centavos), acrescido da mora de 1% ao mês correspondente ao período de parcelamento, seja pago em 4 (quatro) prestações mensais, vencendo a primeira e maior, no valor de Cr$ 101,41 (cento e um cruzeiros e quarenta e um centavos), 48 (quarenta e oito) horas após a assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança na SRCF-2 desta Subprocuradoria Geral, o que deverá ocorrer até 3 (três) dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As restantes 3 parcelas, no valor de Cr$ 101,38 (cento e um cruzeiros e trinta e oito centavos) cada uma, vencerão nos dias 28 de cada mês.

Dispenso as promissórias avalizadas face ao que dispõe o parágrafo único do art. 4o. do Decreto 924/69.

Publique-se. Intime-se.

Brasília, 22 de maio de 1970

ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador-Chefe da 2a. SPRG.

PROCESSO No. 008820/70
ICA - Indústrias de Construção Alvorada S/A

Parcelamento de débito

ICA - Indústrias de Construção Alvorada S/A por seu representante, Diretor Presidente EDGAR BEZERRA LEITE FILHO, requereu novo parcelamento de seu débito para com o Distrito Federal, inscrito em dívida ativa, e oriundo do ICM dos exercícios de 1967 e 1968.

Processo instruído.

O débito atualizado pelos cálculos de fls. 07.

Foram apresentados como avalistas a firma ICENA - Indústrias de Cerâmica Nacional Ltda, representada por MANUEL FALCON GARCIA, e o Sr. EDGAR BEZERRA LEITE, que são aceitos por esta Subprocuradoria Geral.

Apoiado nas disposições do Decreto 1.275 de 21 de janeiro de 1970, concedo nova oportunidade à firma Requerente. O débito apurado às fls. 07, acrescido da importância de Cr$..... 13.053,56 será dividido em 24 parcelas. A primeira e maior no valor de Cr$ 11.491,30 deverá ser paga em 48 horas, a partir da data da assinatura do Têrmo de Reconhecimento de Dívida Fiscal e Fiança e das Notas Promissórias pela requerente e seus avalistas, na SRCF-2, desta Subprocuradoria Geral até três dias após a publicação desta decisão no "Distrito Federal". As demais parcelas no valor de Cr$ 11.489,90 (onze mil, quatrocentos e oitenta e nove cruzeiros e noventa centavos) serão pagas até o dia 28 de cada mês.

Publique-se. Intime-se

Brasília, 11 de junho de 1970

Dr. ROBERTO PIRES BARBOSA
Procurador Chefe da 2a. SPRG